

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 27
DE 15-12-2008**

ACTA N.º 27

Data da reunião ordinária: 15-12-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:22 horas

Intervalos: das 16,25 horas às 16,50 horas

Términos da reunião: 17:10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 12/12/20083.153.556,19 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Lígia Corujo Reis Batalha

Manuel António dos Santos Afonso

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

António Francisco Baptista Valente

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto e Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e dois minutos, começando por apresentar as condolências ao senhor Vereador Ricardo Gonçalves, a quem faleceu uma tia, sublinhando a sua força e empenho para estar presente nesta reunião. Os restantes membros do Executivo associaram-se aos votos de condolências apresentados pelo senhor Presidente. -----

--- A seguir o senhor Presidente deu conhecimento da presença dos senhores Luís Batista e Ricardo Martinho do Rosário nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Joaquim Neto e Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Em seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de cinco a doze do corrente mês e constantes do Edital número cento e setenta e nove/dois mil e oito. -----

--- Três – Solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir na ordem de trabalhos os assunto seguinte, sem que se tenha verificado qualquer oposição: -----

--- **Protocolos específicos entre Juntas de Freguesia e o Município de Santarém:----**

* Freguesia de Vaqueiros – construção de ringue, polidesportivo e balneários -----

* Freguesia de Vaqueiros – arranjo urbanístico de vaqueiros – II fase -----

* Freguesia de Vaqueiros – arruamentos diversos -----

--- Quatro – Ofereceu aos senhores Vereadores um livro sobre a Feira do Ribatejo, cuja edição mereceu o apoio da Câmara Municipal de Santarém. Referiu ser autor do respectivo prefácio que constitui uma reflexão profunda sobre o Campo Infante da Câmara que, posteriormente irá editar a suas expensas como uma separata. Disse esperar que a sua leitura seja um passo para um entendimento sobre o destino estratégico de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um - Aludiu ao processo referente à Parquiscálabis/Lourogest, que foi retirado de uma reunião camarária. Lembrou que, na altura o senhor Presidente disse que iria providenciar no sentido da realização de uma reunião com todos os interessados para posterior deliberação. Como até à data não verificou qualquer desenvolvimento neste processo, solicitou esclarecimentos. -----

--- Dois - Lembrou ter solicitado relatórios de arqueologia referentes às escavações a decorrer na cidade e que até agora ainda não recebeu. -----

--- Três – Solicitou novamente os relatórios da Associação Comercial de Santarém a propósito dos apoios municipais num projecto que envolvia o mandato anterior e o actual. -----

--- Quatro – Referiu que a última questão se prende com notícias que vieram a público na sequência de uma cerimónia que decorreu na Câmara. Disse ter sido publicado nos jornais que a Câmara tinha cedido, na terça-feira passada, terreno para a Escola Profissional Vale do Tejo. Sublinhou que esta cedência se concretizou no seu mandato pelo que o que terá ocorrido na terça-feira foi a cerimónia da assinatura da respectiva escritura de cedência. -----

--- O senhor **Presidente** confirmou que se concretizou a cedência do terreno com a celebração da escritura. -----

--- Referiu que oportunamente enviará os relatórios da Associação Comercial. -----

--- Quanto ao processo da Parquiscalabis `referiu que, efectivamente, se realizaram reuniões entre os advogados, estando marcada nova reunião para breve. Quando tiver conclusões dará conhecimento das mesmas à Câmara. -----

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

- Quanto ao relatório da escavação irá providenciar nesse sentido. -----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Disse que continua a aguardar o relatório sobre a segurança e visibilidade do tráfego automóvel na antepenúltima rotunda na Rua O.-----
- Dois – Chamou a atenção para o estado deplorável da Estrada da Estação e urgente necessidade de reparação.-----
- Três – Chamou a atenção para o ofício, constante nos temas para conhecimento da presente reunião, referente à existência de diferentes níveis de escolaridade na mesma sala de aula. Considerou insustentável e inqualificável que em dois mil e oito se tenha essa situação escolar que, em seu entender é quase exclusivamente por culpa do Governo porque o Governo não pode dizer à Câmara Municipal de Santarém que se não tem melhores condições no seu Concelho é porque não tem centros escolares quando o Governo sabe que os centros escolares só vem através do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e a Câmara Municipal de Santarém foi das primeiras a ter as candidaturas aprovadas.-----
- Na sua opinião a maioria das situações decorre da poupança de recursos humanos, sendo inadmissível que na cidade de Santarém - nos Combatentes, em São Domingos, no Pereiro, em Salvador, Vale de Estacas, em todas as escolas da Cidade - existam situações destas que põem em causa a qualidade do sistema educativo nacional.-----
- Quatro – Aludiu aos existentes na proximidade da Igreja da Piedade que se encontram a funcionar e que, com as obras que estão a decorrer são perfeitamente desnecessários e que em momentos de mais trânsito se não funcionassem seria uma vantagem para a fluidez do trânsito.-----
- O Senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou que enquanto o sistema se mantiver nos moldes actuais o sinal não deve alterar-se para permitir o atravessamento dos peões em segurança.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** referiu não ser possível desligar o sistema pelo que, por vezes se têm tapado os sinais, acrescentando que irá estudar o assunto com os respectivos técnicos.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente, chamando a atenção para o facto das Juntas de Freguesia ainda não terem recebido as verbas referentes aos transportes escolares e auxiliares educativos tendo o senhor Presidente referido que brevemente se procederá a esses pagamentos. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ALBERTO DUARTE CARVALHO**, residente na Rua de Ceuta, número vinte e sete - terceiro A, Linda-a-Velha, solicitando aprovação final do projecto para alteração de uma habitação, sita na Travessa do Bairro Falcão, número sete, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em vinte e dois de Setembro último, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades, que mereceram pareceres favoráveis, encontra-se o processo em condições de merecer aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- De **APONTAMENTOS DO MUNDO – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Avenida Mestre Cid – Edifício Avenida, quarto C, Município de Cartaxo, apresentando projecto de arquitectura para legalização de alterações numa habitação sita na Calçada de Santa Clara, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi prestada uma informação do seguinte teor: -

--- “Foi solicitado parecer à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

se pronunciou favoravelmente. -----

--- A certidão da Conservatória do Registo Predial é omissa quanto à área do terreno. Não se vê inconveniente no limite do terreno apresentado na planta de implantação uma vez que se cinge apenas à edificação. Contudo, a descrição das confrontações não corresponde integralmente à situação urbana em causa. Deverá a requerente procurar corrigir a confrontação a sul, fazendo prova que é do domínio público e assim justificar a possibilidade de abertura de vãos nessa fachada.-----

--- Na página cento e oitenta e dois (constante do processo) foi solicitado o averbamento do processo. Sugiro que a validação DAL aprecie o mesmo face à certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada, dado que o registo é “provisório por dúvidas”. -----

--- Quanto à habitação, verifica-se na generalidade a conformidade com o artigo quarenta e cinco do Plano Director Municipal e demais disposições do RGEU. Uma vez que ambos os pisos têm saída para o exterior, não se vê inconveniente em que a ligação entre pisos seja exclusivamente por escadas em caracol. Na memória descritiva do processo duzentos e noventa e nove/dois mil e cinco, refere-se que “está prevista a instalação de uma rede particular de abastecimento de gás abastecida por garrafas de quarenta e cinco quilogramas protegidas e colocadas ao ar livre simuladas visualmente.”

--- Deverá o técnico esclarecer esta situação dado a inexistência de área de logradouro. -

--- Pelo acima descrito considera-se que o projecto poderá reunir condições de deferimento. Para tal deverá justificar-se a abertura de vãos no alçado sul e esclarecer-se a solução para abastecimento de gás. O deferimento do projecto encontra-se ainda condicionado à entrega dos elementos em falta solicitados em sede de saneamento liminar: ficha dos elementos estatísticos, memória descritiva e estimativa do custo total da obra que considere os valores do índice dois mil e seis do Quadro XX do Regulamento da Urbanização e Edificação e da Liquidação de Taxas e Compensações.”

--- Pela requerente foram entregues os elementos solicitados, à excepção da certidão da Conservatória do Registo Predial corrigida.-----

--- Assim, foi novamente informado o seguinte pela **Divisão de Gestão Urbanística**: ---

--- “Foi entregue ficha dos elementos estatísticos e calendarização da obra. Contudo, encontra-se ainda em falta a estimativa de custos que considere os valores do índice dois mil e seis do Quadro XX do Regulamento da Urbanização e Edificação e da Liquidação de Taxas e Compensações. Sugiro que a firma requerente procure rectificar a confrontação Sul registada na Conservatória do Registo Predial (para via pública), de forma a legitimar a abertura de vãos no alçado Sul.-----

--- O projecto poderá reunir condições de deferimento, condicionado à entrega de certidão da Conservatória do Registo Predial rectificada e estimativa de custos corrigida.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos, com a condição de ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial corrigida até à emissão do alvará de licença de construção. -----

--- De **ARTUR COELHO MIGUEL E OUTROS**, residentes na Rua Vasco da Gama, número vinte e um – terceiro frente, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto para alteração de um estabelecimento comercial, sito na Rua João Afonso, número setenta, Freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende licenciar um espaço comercial existente na rua João Afonso, setenta, São Nicolau / Santarém. -----

--- O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, no perímetro urbano da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal – PDM, referenciadas ao programa de Gestão Urbanística. -----

--- Também se encontra inserido, este espaço, na zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, II Série, número duzentos e quarenta de catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito) à Varanda Renascença (Imóvel de Interesse Público, Decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

novecentos e dezassete) e na zona de protecção aos restos das muralhas e portas de Santarém (Imóvel de Interesse Público, Decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete), bem como na área do Centro Histórico, em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Do projecto apresentado, considero que, na subsecção II da Secção II e anexo II do regulamento do Plano Director Municipal, nada existe a opor à aprovação deste pedido de licenciamento.-----

--- Contudo, este processo só poderá ser deferido após a recepção do parecer favorável das entidades mencionadas na informação anterior, sugerindo-se que se envie cópia desta informação à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

--- Pelas entidades consultadas foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condicionantes a observar.-----

--- A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Luisa Mesquita, aprovar o projecto de alteração em causa, em face dos pareceres emitidos e suas condições. -----

--- De **BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.**, com sede na Avenida José Malhoa, número vinte e dois, Lisboa, apresentando projecto de arquitectura de alterações para instalação de uma agência bancária, sita no Largo Cândido dos Reis, número treze, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente pretende efectuar alterações num estabelecimento existente localizado no Largo Cândido dos Reis, treze – Marvila / Santarém. O edifício em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, bem como na zona especial de protecção (Diário do Governo (II Série), número quarenta e três, de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete) da Igreja do Hospital ou de Jesus Cristo (Monumento Nacional, Decreto oito mil seiscentos e vinte sete, Diário do Governo número vinte sete de oito de Fevereiro de mil novecentos e vinte e três). -----

--- Também se encontra, esta área, abrangida pelo perímetro de protecção ao Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Da análise do projecto constata-se que são realizadas alterações no interior do estabelecimento, assim como à fachada através da alteração das caixilharias. -----

--- Foi entregue um plano de acessibilidades, que cumpre o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis. -----

--- Considera-se que a aprovação fica pendente do parecer da Direcção Regional de Cultura e dos Bombeiros Municipais.”-----

--- Pelas entidades referidas, foram emitidos pareceres favoráveis, com condições a observar, pelo que foi novamente informado pela Divisão de Gestão Urbanística, o seguinte: -----

--- “Foi obtido parecer favorável do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) para o projecto de arquitectura, no entanto o reclamo luminoso foi indeferido. Deverá ser junta cópia das folhas número sessenta e oito, sessenta e nove, setenta e setenta e quatro ao processo de publicidade da Secção de Taxas e Receitas (dezassete-dois mil e oito/noventa e cinco). -----

--- O projecto de Segurança Contra Incêndios também foi aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil. -----

--- Considera-se assim que o projecto de arquitectura reúne condições de deferimento.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres emitidos e suas condições, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

--- De **LOUROGEST – SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIO, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, no lugar de Amiais de Cima, Freguesia de Abrã, deste Município, apresentando proposta para pagamento em espécie pela não cedência para espaços verdes de utilização colectiva. -----

--- Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou retirar o processo para novos

esclarecimentos.-----

--- De **MARGARIDA MARIA BARRADAS CALADO**, residente na Rua do Farol, número vinte e três, freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, apresentando projecto para alteração de um estabelecimento comercial (salão cabeleireiro), sito na Rua Capelo e Ivens, número cem, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “O requerente pretende efectuar alterações num espaço localizado no rés-do-chão de um edifício, na rua Capelo e Ivens, cem – São Salvador / Santarém. O local em causa encontra-se inserido em área urbana a preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, no Centro Histórico de Santarém, em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- De acordo com o quadro de compatibilidades anexo II do Plano Director Municipal, o uso é compatível com a classe de espaço em causa. -----

--- Relativamente ao estacionamento considera-se que é aplicável o artigo oitenta e um do Plano Director Municipal, como caso especial, visto tratar-se do Centro Histórico de Santarém.-----

--- Não é cumprido o pé direito livre mínimo, de acordo com o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas – RGEU, no entanto julga-se que o Centro Histórico é caso excepcional, tendo em conta a não desertificação e a reabilitação do mesmo.-----

--- Contudo, tendo em consideração o carácter vinculativo dos pareceres da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), sugiro que se auscultem as referidas entidades, a Delegação de Saúde e os Bombeiros Municipais, para a avaliação sobre o projecto de arquitectura.-----

--- Considera-se que se deverá aguardar o parecer da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e restantes entidades.”-----

--- Pelas entidades referidas, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser dado cumprimento às condições dos pareceres emitidos, bem como ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.-----

--- De **MARIA ADELAIDE RIBEIRO DA COSTA**, residente no Largo do Milagre, número quarenta e cinco – primeiro, Freguesia de Marvila, solicitando aprovação final para o projecto de alterações numa habitação, sita no local da sua residência, segundo andar.-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em vinte e dois de Setembro último, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades, que mereceram pareceres favoráveis, encontra-se o processo em condições de merecer aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **CARLOS JOSÉ NEVES FERREIRA HENRIQUES - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, com sede no Largo Agostinho Duarte Júnior, Freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para realização de operação de loteamento numa propriedade sita na Rua Alexandre Herculano, no lugar da sua sede.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Considerando que o interessado não apresentou, no prazo de seis meses, após a sua comunicação inicial em seis de Novembro de dois mil e sete, os elementos solicitados, indispensáveis à instrução do pedido de informação prévia, sugiro a V. Exa. que, após audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativa, o mesmo seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

do pedido em causa, por ausência de resposta do interessado.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo. -----

--- De **CASA AGRÍCOLA - HERDEIROS ANTÓNIO PAULINO LOBO DA SILVEIRA, LIMITADA**, com sede na Quinta do Comenda, na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando informação prévia para remodelação de um edifício (antiga adega da Quinta da Comenda), sito na Rua de Santa Cruz, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “A empresa requerente entregou uma nova versão da proposta de intervenção no conjunto edificado acima localizado.-----

--- Face a estes novos elementos, que se encontram em conformidade com as decisões oriundas das reuniões efectuadas com os representantes da de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - IGESPAR e Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT Instituto, sugiro o envio do estudo prévio a esta última entidade a fim de obter o respectivo parecer.” -----

--- Ao que pela entidade referida, foi emitido parecer favorável condicionado aos pontos quatro e cinco do mesmo. -----

--- Assim, a **Divisão de Gestão Urbanística** emitiu novo parecer, do seguinte teor: -----

--- “Foi recebido o parecer favorável da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT / Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - IGESPAR, pelo que, face à solução proposta que privilegia a manutenção dos volumes existentes, julgo nada mais haver a opor, do ponto de vista arquitectónico, a este pedido de informação prévia.-----

--- Contudo, deverá solicitar-se ao Serviço de Património Cultural, novo parecer relativamente às condicionantes histórico-arqueológicas.” -----

--- Pelos mesmos foram emitidos pareceres com várias condicionantes a observar.-----

--- Pelos senhores Vereadores foram colocadas várias questões quanto ao parecer

emitido pelo Dr. Luís Mata, na medida em que o mesmo é desfavorável, tendo o senhor Arquitecto Filipe Rafael prestado esclarecimentos referindo que houve várias reuniões com os promotores e o IGESPAR, para se chegar a esta solução proposta. -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, informar a firma requerente de que a sua pretensão é viável desde que sejam respeitadas todas as condições emitidas nos pareceres técnicos. -----

--- De **CUSTÓDIO DA COSTA BARROS**, residente na Rua Bela Vista, número seis, Casais da Lagoa, Azambuja, solicitando informação prévia para construção de uma exploração avícola de produção de frangos de engorda para abate, e uma edificação para habitação própria, no lugar de Vale de Gagos, Alforgemel, Freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Encontrando-se decorrido o prazo para a audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo o requerente se pronunciado, sugiro a V. Exa. que o pedido de informação prévia em epígrafe seja submetido a deliberação camarária, com proposta de não viabilizar a pretensão nas condições apresentadas, em face da informação técnica prestada pela Divisão de Gestão Urbanística (constante do processo).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável, em face das informações técnicas emitidas. -----

--- De **IMOCOM II – GESTÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida Dom João II, um ponto dezasseis ponto zero cinco L, décimo terceiro A, Parque das Nações, Lisboa, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento industrial, na Quinta do Gualdim, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi prestada a seguinte

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

informação: -----

--- “Considerando que o interessado não se pronunciou, no prazo de seis meses, relativamente ao teor da informação técnica, comunicada por ofício de vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito, e considerando que já foi apresentado o pedido de licenciamento da operação de loteamento em causa, que formou o processo número sete/dois mil e oito, sugiro a V. Exa. que, após audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do procedimento Administrativo, o pedido de informação prévia seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento do pedido em causa, por ausência de resposta do interessado.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo. -----

--- De **NIEF – IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Estrada Cinco de Outubro, Pé da Pedreira, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio/serviços, na Zona Económica de Alcanede, no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Considerando que o interessado não apresentou, no prazo de seis meses, após a sua comunicação inicial em trinta de Março de dois mil e oito, os elementos solicitados, indispensáveis à instrução do pedido de informação prévia, sugiro a V. Exa. que, após audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativa, o mesmo seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento do pedido em causa, por ausência de resposta do interessado.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar

o respectivo pedido.-----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **J.M. PENEDOS CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Urbanização Salmeirim, lote trinta, Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número quatro/noventa e cinco, que licenciou uma propriedade sita em Olival do Arame, Estrada de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. ---

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que as infraestruturas se encontram devidamente executadas, pelo que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização, em face do auto de vistoria emitido, cancelando-se por consequência a garantia bancária existente como caução para a execução das mesmas. -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL E PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento cinco/noventa e oito, nomeadamente no lote três, sito em Casais da Alagoa, freguesia da sua sede. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou uma informação que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente acta (documento I), dela fazendo parte integrante.

--- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luisa Mesquita, aprovar a presente alteração, em face da informação atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará de loteamento número cinco/noventa e oito. -----

--- De **MÁRIO MANUEL CANTO ALVES VIEIRA**, residente no lugar de Amiais de Cima, Freguesia de Abrã, deste Município, apresentando alteração ao alvará de

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

loteamento número nove/noventa, nomeadamente nos lotes um, dois e três, sitos no local da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente acta (documento II), dela fazendo parte integrante.

--- A Câmara deliberou por maioria com as abstenções do Partido Socialista e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, aprovar a presente alteração em face da informação atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará de loteamento número nove/noventa.-----

--- De **RICARDO & SILVÉRIO, LIMITADA**, com sede na Praceta Augusto Costa, número treze-A, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número onze/dois mil, nomeadamente nos lotes nove, dez e onze, sitos na Rua da Esperança, São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “A empresa requerente entregou uma adenda com a altura máxima das construções (sete vírgula cinco metros < nove vírgula cinco metros – artigo cinquenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal – PDM) e a declaração da Ordem dos Arquitectos do técnico responsável pelo que nada mais existe a opor ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nos termos dos disposto no número oito do artigo vinte sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção da lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro.

--- De mencionar, por último, que a empresa JAMPI, promotora do loteamento, já foi notificada para apresentar o licenciamento da descarga das águas pluviais.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e Vereadora Luisa Mesquita, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número onze/dois mil, em face da informação atrás transcrita.-----

--- De **VPLS – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua do Chouso, número onze, Município de Leiria, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do

Microsoft Office Outlook.lnk ACTA N.º 27/2008
 Reunião de 15 de Dezembro de 2008

Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte e seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que o estudo de loteamento aprovado em reunião de **doze de Novembro dois mil e sete** em nome de VPLS – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA, relativo a uma propriedade sita na Quinta do Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

Projecto de Especialidade	Entidade Consultada	Data da Aprovação	Estimativa
Projecto de de Infra-estruturas Viárias	DIVT/DOE	19-05-2008	78.396,43 €
Projecto de Abastecimento de Águas	Águas de Santarém	09-04-2008	12.924,23 €
Projecto de Rede Esgotos Residuais	Águas de Santarém	09-04-2008	18.861,52 €
Projecto de Rede Esgotos Pluviais	ARH Tejo	13-11-2008	23.131,40 €
Projecto de Rede de Alimentação e Distribuição de Energia Eléctrica	EDP Distribuição	08-05-2008	111.635,38 €
Projecto de Instalações Telefónicas e Telecomunicações	PT Comunicações, S.A.	21-05-2008	43.197,00 €
Projecto de Distribuição de Rede de Gás	ISQ	18-02-2008	8.586,05 €
Projecto de Arranjos Exteriores	DEVEU	03-12-2008	DISPENSADO (INF. 277/2008)
Sub Total			296.732,01 €
Iva à taxa de 20%			59.346,40 €
Valor apurado para efeitos de caução			356.078,41 €
Valor de 5% de acordo c/ n.º.3 do artº 54º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º. 177/2001, de 4 de Junho			14.836,60 €
VALOR TOTAL			370.915,01 €

--- A Câmara deliberou por maioria com a abstenção da senhora Vereadora Luisa Mesquita, aprovar os projectos das obras de urbanização, devendo ser apresentada uma caução no valor de trezentos e setenta mil novecentos e quinze Euros e um cêntimo, para

garantia da execução das mesmas.-----

--- **DECLARAÇÕES** -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer sobre pedido de autorização de localização de um conjunto comercial, no lugar de Moinho de Fau, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, denominado **Santarém Village**.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente acta (documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- A Câmara deliberou por maioria com o voto contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita, autorizar a localização do estabelecimento comercial em causa.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer sobre o pedido de autorização de localização de um estabelecimento comercial, na Estrada de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, denominado **Sport Rox**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “O Ministério da Economia solicitou que a Câmara Municipal, no âmbito do decreto-lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março, se pronuncie sobre a localização de um espaço comercial denominado “Sport Rox”, num prédio situado na estrada de São Domingos – São Nicolau / Santarém. O local em causa está classificado como área urbana consolidada de alta densidade (Z três), no perímetro urbano da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, referenciadas ao programa de Gestão Urbanística.-----

--- Da análise do processo e tendo em consideração a existência de um projecto aprovado cujo piso (- dois) se encontra destinado a comércio, constituindo o processo de obras quatrocentos e setenta e seis/dois mil e sete, considero nada existir a opor à localização de um espaço comercial nesta edificação.-----

--- Deverá, contudo após esta fase, a empresa ou entidade proprietária proceder à entrega de pedido de comunicação prévia referente às alterações a efectuar no interior da fracção.

--- Assim, perante os dados acima mencionados, considero que poderá ser emitido um

parecer favorável por parte da Autarquia, submetendo-se a decisão à consideração do Executivo Camarário.-----

--- A Câmara deliberou por maioria com abstenção da senhora Vereadora Luisa Mesquita, autorizar a localização do estabelecimento comercial em causa. -----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- Propostas de atribuição/rectificação de nome de ruas para as seguintes freguesias: ---

--- **FREGUESIA DE ACHETE**-----

--- **Comeiras de Baixo** -----

--- Rua de S. Simão; -----

--- Rua 28 de Outubro; -----

--- Rua do Carrascal; -----

--- Beco do Rossio; -----

--- Rua da Comua; -----

--- Rua do Porto Cavallo;-----

--- Rua do Meio; -----

--- Rua Cabeça do Moinho; -----

--- Rua do Poço; -----

--- **Dona Belida**-----

--- Terreirinho da Palmeira; -----

--- Caminho do Areeiro; -----

--- Estrada Principal; -----

--- Rua das Serranas; -----

--- Rua do Jogo da Malha; -----

--- Carreiro da Aroeira; -----

--- Rua da Fonte; -----

--- Caminho da Azenha; -----

--- Carreiro da Loja; -----

--- Ladeira dos Caniçais;-----

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

- Estrada de Sá da Bandeira; -----
- Estrada dos Casais da Espanha;-----
- Beco da Cotovia;-----
- Azinhaga da Ribeirinha; -----
- Rua das Bicadas. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os topónimos em causa. -----
- **FREGUESIA DE MARVILA**-----
- Caneiras: Rua dos Avieiros. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o topónimo em causa. -----
- **FREGUESIA DE SÃO SALVADOR**-----
- Propostas de atribuição de nomes de ruas para os loteamentos da freguesia de acordo com a Acta da Comissão Toponímia de doze de Novembro de dois mil e oito: -----
- **LOTEAMENTO DE LUÍS FILIPE CALDAS NOBRE VEIGA – BAIRRO TRIGOSO:**-----
- Rua A – Rua Josefa de Óbidos. -----
- Rua B – Rua António Henriques Beja. -----
- Rua C – Rua Manuel Hintze Ribeiro. -----
- Rua D – Rua Maria de Lurdes Trigoso. -----
- Rua G – Rua Gilberto Lima. -----
- Impasse 4 – Rua Alberto Romão. -----
- **LOTEAMENTO DE NOTEMB, LIMITADA – QUINTA DO SEMINÁRIO:**----
- Praceta Maria Lamas. -----
- Rua A – Rua do Girão.-----
- **LOTEAMENTO DE ANTÓNIO COSTA GOMES – CASAL DO POMBO**-----
- Rua A – Rua Maria Helena Vieira da Silva (Pintora – 1908-1992) – Desde a Rua Casal do Pombo até à Rotunda. -----
- Rua B – Rua David Mourão Ferreira (Escritor – 1927-1996) – Desde a Rua Casal do Pombo até à Rua A.-----

--- LOTEAMENTO DE SALVADOR E RODRIGUES, LIMITADA – PORTELA DAS PADEIRAS -----

--- Rua Luís Melro. -----

--- LOTEAMENTO DE RAFAEL E PEREIRA, LIMITADA. – ALTO DO BEXIGA -----

--- Rua D. Pedro I – (Rei de Portugal 1320-1367). -----

--- LOTEAMENTO DE LEONEL, RAFAEL, VIEIRA E PEREIRA – ALTO DO BEXIGA -----

--- Rua Inês de Castro (1320-1355). -----

--- LOTEAMENTO DE MARIA JOSÉ TRAVASSOS LOPES – PORTELA DAS PADEIRAS -----

--- Rua A – Rua Manuel Gomes da Silva (Manuel da Romeira). -----

--- Rua B – Rua Lino Ribeiro. -----

--- Rua C – Rua Luís Florêncio. -----

--- Rua E – Rua Manuel Florêncio. -----

--- LOTEAMENTO DE SONABE, LIMITADA – ZONA INDUSTRIAL -----

--- Rua de Santo António – Arruamento de maior extensão. -----

--- Rua Eng.º José dos Santos Vinagre. -----

--- LOTEAMENTO DE IMOVISÃO SUL, S.A. – QUINTA DAS TRIGOSAS -----

--- Rua das Margaridas – Arruamento das Rotundas. -----

--- Rua dos Girassóis – Rua Pedonal 1. -----

--- Rua dos Lírios – Rua Pedonal 2. -----

--- Rua das Gardénias – Rua Pedonal 3. -----

--- Rua dos Gladiolos – Rua Pedonal 4. -----

--- LOTEAMENTO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA CORTIÇA, LIMITADA – JARDIM DE BAIXO. -----

--- Rua D. Dinis – (Rei de Portugal 1261-1325) -----

--- LOTEAMENTO DE MARIA MANUELA PENEDOS – VALE DE ESTACAS -

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

- Rua da Saudade. -----
- **LOTEAMENTO DE LUÍS FARIA JÚNIOR – URBANIZAÇÃO SALMEIRIM**
- Rua Manuel Alves Castela.-----
- **LOTEAMENTO DE CONSTRUÇÕES CARÉU, LIMITADA. – CASAL DO POMBO** -----
- Rua Maria Isabel Queijeiro. -----
- **LOTEAMENTO DE MARIA JOSÉ TRAVASSOS LOPES – JARDIM DE BAIXO**-----
- Rua D. João II (Rei de Portugal 1455-1495)-----
- **LOTEAMENTO DE ANTÓNIO SOARES QUELJEIRO LÁZARO – VALE DOURADO** -----
- Rua D. Manuel I (Rei de Portugal 1469-1521) – Arruamento a Norte. -----
- Rua D. Carlos (Rei de Portugal 1863-1908) – Arruamento a Sul. -----
- **BAIRRO DE S. BENTO** -----
- Rua Dr. Barros e Cunha – Arruamento junto ao Liceu. -----
- Rua D. Maria II – Arruamento junto à Escola EB1 – S. Bento.-----
- **LOTEAMENTO DE IMOCONSTRA, LIMITADA – JARDIM DE BAIXO** -----
- Rua Cova de Santa Catarina. -----
- **XANTURBE, LIMITADA – SENHORA DA GUIA** -----
- Rua D. Sebastião (Rei de Portugal 1551-1570).-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os topónimos em causa. -----
- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----
- Foram presentes os seguintes pedidos de licenciamento: -----
- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte seis – primeiro, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização do Santarém Fashion, no dia sete de Dezembro de dois mil e oito.-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora da

Protecção Ambiental de quatro do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização do Santarém Fashion no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CORTIÇAL**, com sede na Rua do Comércio, no lugar e freguesia de Abrã, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile, no dia sete de Dezembro de dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora da Protecção Ambiental de quatro do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de baile, no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador do Urbanismo e Obras Particulares Rui Barreiro, por ser membro da Assembleia Geral.-----

--- De **ATLÉTICO CLUBE VALE DE SANTARÉM**, com sede no Largo Almeida Garrett, número seis, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Actividades Culturais e Baile, nos dias seis e sete de Dezembro de dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora da Protecção Ambiental de quatro do corrente mês, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de actividades culturais e baile nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro,

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE ARNEIRO DE TREMÊS E CARVOEIRA**, com sede no lugar e Arneiro de Tremês, Carvoeira, Freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Espectáculo de Variedades e Baile, nos dias cinco a oito de Dezembro de dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora da Protecção Ambiental de quatro do corrente mês, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de espectáculo de variedades e baile nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – ADJUDICAÇÃO**

--- Pelo **Técnico Superior de Economia/Gestão de Empresas**, Mário Salgueiro, da Secção de Contabilidade, foi presente a informação número quatrocentos e trinta e cinco, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo sido aprovada na reunião de câmara do dia cinco de Dezembro de dois mil e oito a contratação de um empréstimo de curto prazo e estando este assunto agendado para a sessão da Assembleia Municipal do dia doze de Dezembro de dois mil e oito, prontamente solicitámos propostas a diversas instituições bancárias para a contratação do referido empréstimo no valor de dois milhões e cem mil euros. Sendo este valor inferior ao limite correspondente a dez por cento da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do número um do artigo dezanove, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior nos

termos do número um do artigo trinta e nove da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro. -----

--- Para este efeito, foram solicitadas propostas às seguintes instituições bancárias: -----

--- *Banco Espírito Santo;-----

--- *Banco Santander Totta;-----

--- *Millenniurn BCP;-----

--- *Caixa Geral de Depósitos;-----

--- *Banco BPI e -----

--- *Montepio.-----

--- À excepção do Banco BPI e do Montepio, todas as outras entidades apresentaram as suas condições no prazo estabelecido, pelo que se procedeu ao acto público de abertura de propostas e à sua análise. -----

--- A análise teve como ponto de partida a verificação das condições apresentadas pelos bancos face às solicitadas pelo Município para esta operação e seguidamente a comparação entre propostas tendo como base o spread e todos os encargos atinentes a este empréstimo, conforme mapa anexo. -----

--- Observadas todas as propostas concluiu-se que é a Caixa Geral de Depósitos que apresenta as melhores condições gerais pelo que se propõe a contratação do empréstimo a esta Instituição bancária. -----

--- Relevo ainda que a não apresentação de condições por parte do BPI e do Montepio aliada aos spread das diversas propostas recepcionadas, sendo que presentemente a melhor proposta ronda um por cento, quando em Janeiro deste ano era de zero vírgula treze por cento, demonstra a situação actual no acesso ao financiamento bancário.” -----

--- O Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com a contratação à Caixa Geral de Depósitos, de um empréstimo no montante de dois milhões e cem mil euros, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- O mapa referente à abertura de propostas e análise das condições apresentadas dá-se

aqui por reproduzido (documentos Iv), ficando anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a contratação à Caixa Geral de Depósitos, de um empréstimo no montante de dois milhões e cem mil euros. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS PROMOTORAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE DO CONCELHO DE SANTARÉM** -----

--- O Senhor Vereador Rui Barreiro referiu que o Regulamento não contempla ainda as alterações que já havia sugerido aos respectivos serviços pelo que chamou a atenção para o facto do “artigo quarto dizer que as Associações só se podem candidatar no eixo de quatro em quatro anos. Disse presumir que o que se queria dizer não era que as associações só se podem candidatar era que só se pode aprovar uma candidatura. Em seu entender dizer que as pessoas só se podem candidatar uma vez é uma violência porque caso a candidatura seja reprovada, a entidade em causa não poderá apresentar candidatura durante quatro anos. Disse supor que o objectivo não é esse mas o que está plasmado no documento é isso efectivamente.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, face à intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em três do mês findo, pelo **Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado** e pela **responsável do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação conjunta número duzentos e trinta e seis, de vinte e oito também do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Junto se remete Projecto de Regulamento de Gestão e Utilização das Partes Comuns

dos Prédios do Parque Habitacional Social do Município de Santarém, revisto e alterado pelos signatários, por via do qual, na sequência do deliberado pelo Executivo Municipal em reunião de três de Novembro de dois mil e oito, foi introduzido um novo artigo – artigo sexto – sob a epígrafe “Deveres do Município”. -----

--- Caso V. Ex.^a concorde com o documento identificado em epígrafe, que se anexa, deverá o mesmo seguir os procedimentos legais referidos no respectivo preâmbulo.” ----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, aprovar o projecto de Regulamento de Gestão e Utilização das Partes Comuns dos Prédios do Parque Habitacional Social do Município de Santarém, devendo o mesmo ser publicado para apreciação pública e recolha de sugestões nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, após o que deve ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a), e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- O Projecto de Regulamento dá-se aqui por reproduzido (documento V), ficando anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

--- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM DIVERSOS ÓRGÃOS**-----

--- Pelo senhor **Presidente** foi presente a proposta número nove, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de suspensão de mandato do Vereador Ramiro Matos e da redistribuição de competências nos Vereadores, torna-se necessário proceder à sua substituição nos órgãos para os quais estava nomeado em representação do Município. --

--- Assim, ao abrigo do disposto na alínea i) do número um do artigo sessenta e quatro

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

--- **Um.** Nomear Vogal do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, S.A. o Vereador António Valente.-----

--- **Dois.** Nomear Vogal do Conselho de Administração da Parquiscalabis, S.A. o Vereador António Valente. -----

--- **Três.** Nomear Vogal do Conselho Fiscal da Tagusgás o Vereador António Valente. -

--- **Quatro.** Nomear Vice-Presidente da Associação Festival Nacional de Gastronomia o Vereador António Valente. -----

--- **Cinco.** Nomear Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Empresa Águas de Santarém, EM, S.A. o Vereador António Valente. -----

--- **Seis.** Nomear representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde a Vereadora Lígia Batalha.-----

--- **Sete.** Nomear representante do Município no Núcleo Local de Inserção a Vereadora Lígia Batalha.-----

--- Mais proponho que a deliberação produza efeitos à data da tomada de posse do Vereador António Valente.”-----

--- A Câmara deliberou, **por unanimidade:**-----

--- Um - Nomear o senhor Vereador António Valente Vogal do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, S.A. (os senhores Presidente e Vereadores Rui Barreiro e António Valente não participaram nesta votação).-----

--- Dois – Nomear o senhor Vereador António Valente Vogal do Conselho de Administração da Parquiscalabis, S.A. (o senhor Vereador António Valente não participou nesta votação).-----

--- Três – Nomear o senhor Vereador António Valente Vogal do Conselho Fiscal da Tagusgás (o senhor Vereador António Valente não participou nesta votação).-----)

--- Quatro – Nomear o senhor Vereador António Valente Vice-Presidente da Associação Festival Nacional de Gastronomia (os senhores Vereadores António Valente e Luísa Mesquita não participaram nesta votação). -----

--- Cinco – **Por maioria**, com abstenções do PS – Partido Socialista, nomear o senhor Vereador António Valente Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Empresa Águas de Santarém, EM, S.A. (não participaram nesta votação os senhores Presidente e Vereador António Valente). -----

- Seis – **Por unanimidade**, nomear a senhora Vereadora Lígia Batalha representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde e no Núcleo Local de Inserção (a senhora Vereadora Lígia Batalha não participou nestas votações). -----

--- Mais foi deliberado que esta deliberação produza efeitos à data da tomada de posse do senhor Vereador António Valente. -----

--- **CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO ESCOLAR DE JARDIM DE BAIXO – ADJUDICAÇÃO**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada em seis de Outubro último, foi de novo presente o relatório de análise das propostas correspondentes ao “Concurso Público de Concepção/Construção para a Construção de Edifício destinado ao Centro Escolar de Jardim de Baixo”, bem como o Relatório Final onde a Comissão de Análise das propostas, nos termos da fundamentação constante do referido Relatório de Análise, propõe a adjudicação ao Consórcio Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Sociedade Anónima/Secal – Engenharia e Construções, Limitada/Asibel - Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias (concepção) mais cento e oitenta dias (execução). -----

--- Os citados documentos dão-se aqui por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (Documentos VI e VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- Em conformidade com o deliberado na referida reunião foi solicitada peritagem ao conteúdo do relatório final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas do concurso público em causa, com o objectivo de se verificar se a pontuação atribuída está devidamente suportada pelos elementos que integram as propostas apresentadas, dando-se aqui por transcrito o documento elaborado pelos peritos, ficando também anexo à presente acta (Documento VIII) dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, adjudicar a empreitada em epígrafe ao Consórcio Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Sociedade Anónima/Secal – Engenharia e Construções, Limitada/Asibel - Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias (concepção) mais cento e oitenta dias (execução, devendo celebrar-se o respectivo contrato. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “O PS – Partido Socialista votou contra não por ser contra a construção do Centro Escolar mas por ser contra o tipo de procedimento. Nós apenas não concordamos com a metodologia que foi utilizada. Aliás é a própria auditoria que o senhor Presidente mandou fazer relativamente à proposta apresentada pelo júri que chama a atenção no seu ponto um que as pontuações foram indevidas nalguns factores e no seu ponto dois chama a atenção que eventualmente a comissão de análise poderia ter excluído um concorrente. A razão de ser da nossa posição prende-se com as formalidades relacionadas com esta matéria que até, eventualmente, obrigariam a repetir o concurso. Assim sendo e face às questões que aqui estão a nossa posição foi expressa no voto contra.”-----

--- **FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL PESADO – AUTO TANQUE – PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM – LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

--- Foi presente um fax da Firma Renault Trucks Portugal, datado de dezassete de Setembro último, solicitando a liberação da garantia bancária emitida pelo BNP PARIBAS, no valor de seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos, referente à caução de cinco por cento de depósito de garantia relativo ao fornecimento de um veículo automóvel pesado – auto tanque para os Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- A Câmara, em face de informação dos Bombeiros Municipais de Santarém referindo que o fornecimento em causa foi efectuado nas devidas condições, deliberou, por unanimidade, concordar com a liberação da caução prestada, em conformidade com o estipulado no artigo setenta e um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- **FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS PRONTO SOCORRO PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM – LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

--- Foi presente um fax da Firma Renault Trucks Portugal, datado de dezassete de Setembro último, solicitando a liberação da garantia bancária emitida pelo BNP Banque Nationale de Paris, no valor de seis mil seiscentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos, referente à caução de cinco por cento referente à aquisição de duas viaturas Pronto Socorro para os Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- A Câmara, em face de informação dos Bombeiros Municipais de Santarém referindo que o fornecimento em causa foi efectuado nas devidas condições, deliberou, por unanimidade, concordar com a liberação da caução prestada, em conformidade com o estipulado no artigo setenta e um, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- **DOAÇÃO DA OBRA "A LIBERTAÇÃO DA ALMA", ACRÍLICO SOBRE TELA, DE MARIA SOBRAL MENDONÇA, QUE ESTEVE INTEGRADA NA EXPOSIÇÃO "TIQQUN - A LIBERTAÇÃO DO PECADO"**-----

--- Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais/Casa do Brasil, foi presente a

informação número mil seiscentos e catorze, de doze do mês findo, subscrita pela Técnica Superior de Economia, Dr.ª Catarina Malha, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da política de organização das exposições da Casa Pedro Álvares Cabral/Casa do Brasil e, tendo em conta que tem sido usual a entrega por parte dos artistas, a título de compensação, de uma das obras expostas.-----

--- Nesta conformidade e, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se a inscrição na ordem de trabalhos da reunião de Câmara para aceitação da seguinte doação, conforme documentação em anexo:-----

- “A Libertação da Alma”, acrílico sobre tela, avaliado em quatro mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da obra "A libertação da Alma", acrílico sobre tela, de Maria Sobral Mendonça, que esteve integrada na exposição “TIQQUN - A Libertação do Pecado". -----

--- **DOAÇÃO DA OBRA "ALFABETO BRAILLE", TÁCTIL SOBRE TECIDO, DE ENI VIEIRA DE CARVALHO DUARTE, QUE ESTEVE INTEGRADA NA EXPOSIÇÃO “TOCAR E SENTIR”** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais/Casa do Brasil**, foi presente a informação número mil seiscentos e treze, de doze do mês findo, subscrita pela Técnica Superior de Economia, Dr.ª Catarina Malha, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da política de organização das exposições da Casa Pedro Álvares Cabral/Casa do Brasil e, tendo em conta que tem sido usual a entrega por parte dos artistas, a título de compensação, de uma das obras expostas.-----

--- Nesta conformidade e, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se a inscrição na ordem de trabalhos da reunião de Câmara para aceitação da seguinte doação, conforme documentação em anexo:-----

- "Alfabeto Braille", táctil sobre tecido, avaliada em duzentos e cinquenta euros." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da obra "Alfabeto Braille", táctil sobre tecido, de Eni Vieira de Carvalho Duarte, que esteve integrada na exposição "Tocar e Sentir".-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE – PEDIDOS DE SUBSÍDIO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil seiscentos e noventa e sete, de vinte e sete do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Analisados os pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões do abono de família e tendo como base os critérios constantes no artigo quarto número um alínea d) e no artigo quarto número três alínea c) do Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém: -----

--- - Para os alunos do ensino básico:-----

Apoio em mais cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão A;---

Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão B.

--- - Para os alunos do ensino secundário:-----

Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão A;

Apoio em doze vírgula cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão B. -----

--- Coloca-se, assim, à consideração superior que os alunos fora da escolaridade obrigatória que apresentem carências económicas possam usufruir, após aprovação do executivo municipal, de um aumento na comparticipação nos custos com transportes escolares, de acordo com os critérios atrás referidos. -----

--- Para fazer face a este aumento de comparticipação obteve-se o valor adicional de cento e três euros e cinco cêntimos, indicado no mapa resumo anexo. Este valor foi calculado com base no custo da vinheta do mês de Janeiro/dois mil e oito, multiplicado pelo número de meses em que o aluno vai usufruir do subsídio, seis meses (Janeiro a

- Junho).-----
- Esta verba constitui uma receita prevista de transportes escolares, relativa aos cinquenta por cento do custo de transporte que são da responsabilidade dos alunos, mas que em função da decisão de aumento da comparticipação não irá ser cobrada aos alunos do concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.” --
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o aumento da comparticipação nos custos com transportes escolares por parte dos alunos fora da escolaridade obrigatória, assumindo os encargos no montante de cento e três euros e cinco cêntimos, conforme preconizado na informação atrás transcrita, ficando o mapa na mesma referido anexo à presente acta (documento VII), dela fazendo parte integrante. -----
- **PAGAMENTO FASEADO DE ALMOÇOS ESCOLARES** -----
- **Pedidos de Vera Lúcia Neto Fonseca e Maria Fernanda Carapinha**-----
- Pelo **Chefe da Secção de Receitas** foi presente a informação número seiscentos e quarenta e três, de quinze de Outubro último, do seguinte teor:-----
- “Para pagamento das importâncias em atraso – novecentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos e trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos – relativas ao fornecimento de almoços escolares durante o ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, foi solicitado pelos encarregados de educação Vera Lúcia Neto Fonseca e Maria Fernanda Carapinha o pagamento faseado das referidas importâncias. -----
- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se a liquidação conforme mapa anexo, após deliberação do Executivo municipal sobre o assunto.”-----
- **Pedido de Ana Teresa do Nascimento**-----
- “Para pagamento das importâncias em atraso de duzentos e quatro euros e noventa cêntimos, relativas ao fornecimento de almoços escolares durante o ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, foi solicitado pelo encarregado de educação Ana Teresa do Nascimento o pagamento faseado das referidas importâncias. -----
- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se a

liquidação conforme mapa anexo, após deliberação do Executivo municipal sobre o assunto.” -----

--- Pedido de Maria João Almeida -----

--- “Para pagamento das importâncias em atraso de cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos, relativas ao fornecimento de almoços escolares durante o ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, foi solicitado pelo encarregado de educação Maria João Almeida o pagamento faseado das referidas importâncias. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se a liquidação conforme mapa anexo, após deliberação do Executivo municipal sobre o assunto.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos em causa, autorizando o pagamento faseado das importâncias em atraso, referentes a almoços escolares no ano lectivo de dois mil e sete/dois mil e oito, em conformidade com os quadros que aqui se dão por transcritos, ficando anexos à presente acta (documentos VIII, IX e X), dela fazendo parte integrante. -----

--- CALENDÁRIO DAS FEIRAS E MERCADOS A REALIZAR NO CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA DURANTE O ANO DE DOIS MIL E NOVE --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de edital, tornando público o plano anual das feiras e mercados a realizar no Campo Emílio Infante da Câmara, no ano de dois mil e nove, conforme se descreve:-----

* Mercados quinzenais – segundos e quartos domingos de cada mês: -----

* Feira do Milagre – segundo Domingo de Abril – duração de quinze dias; -----

* Feira da Piedade – segundo Domingo de Outubro – duração de quinze dias. -----

--- ANALUI - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

--- Foi presente uma carta de Analui – Actividades Hoteleiras, Limitada, proprietária do Restaurante Snack-Bar “Lira”, sito na Travessa do Montalvo, número nove, em Santarém, com horário de funcionamento das doze às duas horas, solicitando, ao abrigo

do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município, o alargamento do horário do referido estabelecimento no sentido do respectivo encerramento passar a verificar-se às quatro horas, às sextas-feiras e aos sábados. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário do estabelecimento restaurante snack bar “Lira”, passando o respectivo encerramento a ser às quatro horas, às sextas-feiras e aos sábados. -----

--- **MARIA ALBERTINA DUARTE JORGE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO, APRESENTANDO PLANO DE PAGAMENTOS** -----

--- Foi presente uma carta de Maria Albertina Duarte Jorge, residente na Rua dos Pescadores do Tejo, número doze, na freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, com rendas em atraso no valor global de quinhentos e trinta e oito euros e dois cêntimos, solicitando autorização para proceder à regularização da dívida mediante o pagamento mensal de cada renda em atraso com o pagamento da renda do mês em curso.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a regularização das rendas em atraso conforme solicitado e em conformidade com plano de pagamentos dos respectivos serviços. -----

--- **PAULA CRISTINA PINTO OLIVEIRA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO, APRESENTANDO PLANO DE PAGAMENTOS** -----

--- Foi presente uma carta de Paula Cristina Pinto Oliveira, residente na Rua dos Pescadores do Tejo, número nove, na freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, solicitando o pagamento das rendas em atraso, no valor global de trezentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos, por um período de doze meses, com início em Janeiro de dois mil e nove.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em doze prestações mensais das rendas da habitação em atraso, conforme plano de pagamentos dos

respectivos serviços. -----

--- **ANA CRISTINA OLIVEIRA DESIDÉRIO FIGUEIREDO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO E DO RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS**-----

--- Foi presente uma carta de Ana Cristina Oliveira Desidério Figueiredo, residente na Rua dos Pescadores do Tejo, número cinco, na freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, com rendas em atraso no valor global de trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos, solicitando autorização para proceder à regularização da dívida mediante o pagamento mensal de cada renda em atraso com o pagamento da renda do mês em curso.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a regularização das rendas em atraso conforme solicitado e em conformidade com plano de pagamentos dos respectivos serviços. -----

--- **ROSÁLIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO GUEDES – PEDIDO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO**-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção social** foi presente a informação número mil quinhentos e cinquenta e dois, de vinte e nove de Outubro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Rosália Júlia da Conceição Guedes, residente na Praça Oliveira Marreca, número cinquenta e cinco, segundo andar, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- Trata-se de um agregado familiar monoparental, mãe e um filho maior. A requerente reformada, com um valor mensal de duzentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos, paga mensalmente de renda cento e setenta e cinco euros. O filho que se encontra desempregado vai fazendo alguns biscates que ajudam no pagamento das despesas.-----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor total de quinhentos e vinte e cinco euros, a ser pago durante seis meses com o montante mensal de oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, como forma de apoiar a requerente na organização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no montante mensal de oitenta e sete euros e cinquenta centavos, durante seis meses, para apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- **MIGUEL ÂNGELO CARREIRA DE SOUSA E ANA MÓNICA CARREIRA DE SOUSA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO RELATIVO A CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO SOCIAL**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número trinta e quatro, de vinte e oito de Outubro último, do seguinte teor: -

--- “No seguimento de um processo de execução de obras coercivas, o Município celebrou a vinte de Outubro de dois mil e sete, um Contrato de Arrendamento para Habitação para Fins Especiais Transitórios com prazo certo, pelo prazo de seis meses, com Miguel Ângelo Carreira de Sousa e Ana Mónica Carreira de Sousa, para locação de uma habitação no mercado privado, sita na Travessa de São Julião, número nove, em Santarém, para locação temporária de Maria Augusta Fortes (inquilina desalojada), pela renda mensal de trezentos euros.-----

--- Sucede que, e decorrente de obrigações assumidas, foi necessário renovar o contrato de arrendamento, por um período de mais três meses (vinte e um de Abril a vinte e um de Junho de dois mil e oito: novecentos euros). -----

--- Findo o contrato, a locatária abandonou a casa sem remover os bens, não informou os serviços, não fez entrega da chave e não facultou nenhum contacto pessoal, pelo que, tanto móveis como bens pessoais permaneceram mais três meses no local.-----

--- Uma vez que já não existia nenhum vínculo contratual o senhorio mudou a fechadura e exigiu a remoção dos móveis e guarda dos bens pessoais da senhora, pelo que o

Município tomou em mãos a resolução do assunto. -----

--- Devido a estes contratempos e apesar de todas as diligências efectuadas, o imóvel esteve ocupado mais três meses após o término do contrato pelo que o senhorio exige agora um pagamento suplementar de novecentos euros, alegando ter ficado impossibilitado de utilizar e rentabilizar o espaço. Por isso, considera que deve ser indemnizado pelo prejuízo. -----

--- Assim, e face ao exposto, solicita-se a apreciação/decisão deste assunto, assim como a emissão de parecer/despacho, com a brevidade possível. -----

--- Propõe-se dar conhecimento ao Executivo Municipal.” -----
 Municipal” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento do valor de novecentos euros a Miguel Ângelo Carreira de Sousa e Ana Mónica Carreira de Sousa, a título indemnizatório, por ocupação abusiva de imóvel. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FESTA DAS COLECTIVIDADES** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil cento e setenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto último, que a seguir se transcreve: -----

--- “A Junta de Freguesia de Almoster organizou, nos dias catorze a vinte e nove de Junho de dois mil e oito, a Terceira Festa das Colectividades da Freguesia de Almoster, solicitando o apoio da Câmara Municipal de Santarém para a realização das festas que consistiram num Festival Nacional de Folclore “Tradições do Mosteiro”, num conjunto de Torneios Desportivos, bem como em diversificados momentos de animação cultural, nomeadamente um Concerto de Banda Filarmónica e uma Noite de Fados, com tasquinhas das colectividades. -----

--- Importa salientar que se trata de uma iniciativa de parceria e interacção da Junta de Freguesia de Almoster e todas as colectividades daquela freguesia, que tem por objectivo a defesa e exaltação das tradições, bem como promover o convívio social e cultural. -----

--- Do orçamento apresentado e deduzindo o apoio logístico que a Autarquia já prestou no valor de novecentos e cinquenta euros, correspondente a aproximadamente dez por cento (nomeadamente na cedência e instalação de palco, aparelhagem de luz e som e na instalação de dois quadros eléctricos), propõe-se o apoio no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta euros, correspondente a cinquenta por cento do valor do restante orçamento, para fazerem face às despesas de alimentação e animação da iniciativa. -----

--- Face ao exposto e como forma de promover e descentralizar a política cultural da Autarquia nas freguesias do Concelho, coloco à consideração superior um eventual apoio sob a forma de subsídio.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quatro mil quatrocentos e quarenta euros à Junta de Freguesia de Almoester para apoio à terceira festa das colectividades referida freguesia. -----

--- **CAMPO DE FÉRIAS TUKAS DOIS MIL E OITO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e três, de sete de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto acima referido, venho por este meio propor um apoio financeiro de quinhentos euros à organização do campo de férias Tukas dois mil e oito, da responsabilidade do Cruz de Cristo Futebol Clube – Portela das Padeiras. -----

--- Este valor destina-se a apoiar a oferta de lanches para as cento e oitenta crianças e jovens inscritas nas actividades, sendo necessário assegurar as refeições a meio de cada manhã durante as várias quinzenas do evento, que se realiza de trinta de Junho a trinta e um de Agosto. -----

--- Reforço que a autarquia já se encontra a apoiar o evento com a cedência de autocarros para as deslocações ao complexo aquático e a Peniche, garantindo desta forma a participação de crianças mais desfavorecidas para as quais os organizadores assumem todas as despesas.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio

no montante de quinhentos euros à organização do Campo de Férias Tukas dois mil e oito, da responsabilidade do Cruz de Cristo Futebol Clube. -----

--- RANCHO FOLCLÓRICO DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ACORDEÃO-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e três, de sete de Julho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Racho Folclórico do Vale de Santarém organizou no passado dia quatro de Outubro de dois mil e oito, o Festival de Acordeão. -----

--- O referido grupo tem vindo a realizar ao longo dos seus anos de existência, várias actividades como: Festival de Folclore; Mercados Tradicionais, Festa do Caracol, Festival de Acordeão, entre outras, que tem contribuído para o enriquecimento e preenchimento da população da sua freguesia e do concelho de Santarém. -----

--- Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores foi solicitado à Câmara Municipal, a concessão de um apoio para minimizar as despesas deste evento. -----

--- Considerando o Protocolo de Colaboração entre o Rancho Folclórico do Vale de Santarém e a Câmara Municipal de Santarém, na cláusula quarta alínea f), propomos a atribuição de um subsídio de duzentos e cinquenta euros, colocando, assim, o assunto à consideração superior.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros ao Rancho Folclórico do Vale de Santarém, para apoio ao Festival de acordeão.-----

--- ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO --

--- Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, solicitando apoio financeiro para a realização de um jantar de homenagem ao actual cabo daquele Grupo de Forcados, Joaquim José Rodrigues Penetra, que comemora doze anos na condução do Grupo e, nesta ocasião passará a casaca a outro elemento do Grupo.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros à Associação do Grupo de

Forcados Amadores do Ribatejo, para apoio à realização da homenagem ao cabo do Grupo de Forcados, Joaquim José Rodrigues Penetra. -----

--- **ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - REGULARIZAÇÃO DE QUOTAS**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o pagamento das quotas da Associação em epígrafe, referente aos anos dois mil e três a dois mil e sete, no montante global de cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco centavos. -----

--- **TRÂNSITO**-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO VIÁRIA NO LARGO DO ROSSIO E RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA BOMBEIROS E CENTRO DE SAÚDE**-----

--- Foi presente ofício número dez, de quinze de Janeiro do corrente ano, da **Junta de Freguesia de Pernes** propondo a seguinte alteração ao trânsito naquela freguesia, em conformidade com a proposta aprovada na respectiva Assembleia de Freguesia realizada em vinte e sete de Dezembro de dois mil e sete:-----

--- Rua Oriol Pena – Introdução de sentido único na direcção norte-sul, entre o Largo da Misericórdia e até à entrada para o parque de estacionamento do Largo do Rossio. A partir deste ponto passará a ter dois sentidos. -----

--- Rua D. Maria Conceição C. Gonçalves Pereira – Introdução de sentido único na direcção nascente-poente (circulação da Rua Engenheiro António Torres para o Largo da Misericórdia/Rua Oriol Pena). -----

--- Foi também presente o ofício número cento e noventa e nove, de um de Julho último, da mesma Junta, solicitando a reserva de lugares de estacionamento destinados à unidade de saúde familiar e Bombeiros. -----

--- O **Sector de Trânsito** da Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Após visita ao local informo o seguinte: -----

--- Um – **Relativamente às alterações propostas para o Largo do Rossio:**-----

--- Concorda-se com o preconizado pela Junta de Freguesia, uma vez que a solução apresentada vem no sentido de melhorar a fluidez e segurança da circulação viária, verificando-se actualmente, em determinados períodos diários (movimento ocasionado pelos estabelecimentos comerciais residentes) e semanais (dias de mercado), grande afluência de tráfego, com congestionamento do mesmo.-----

--- Dois – **Quanto ao pedido de reserva de local de estacionamento afecto à Unidade de Saúde e Bombeiros:**-----

--- Nada temos a opor, considerando-se que existe fundamento justificativo para o solicitado, pois os lugares pretendidos têm como objectivo salvaguardar o estacionamento para os médicos/enfermeiros de serviço ao centro e do veículo dos bombeiros (ambulância de transporte de doentes).-----

--- Proposta: -----

--- Entende-se que a presente proposta, apresentada pela Junta de Freguesia de Pernes, encontra-se em condições técnicas para ser submetida a aprovação em reunião camarária.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações de trânsito propostas pela Junta de Freguesia de Pernes no Largo do Rossio, bem como concordar com a reserva de lugares de estacionamento destinados à Unidade de Saúde Familiar e Bombeiros.-----

--- **INTERSECÇÃO DA AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS COM A RUA JOÃO AFONSO - PROPOSTA DE PINTURA DE MARCA RODOVIÁRIA**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos/Sector de Trânsito** foi presente a informação número trezentos e sessenta e nove/dois mil e oito, de seis do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente à intersecção da Avenida António dos Santos com a Rua João Afonso, somos a informar de que a mesma, frequentemente, fica congestionada.-----

--- O congestionamento referido deve-se ao facto dos condutores que circulam na

Avenida António dos Santos e que pretendem aceder à Rotunda do Largo Cândido dos Reis, imobilizarem os respectivos veículos em zona da faixa de rodagem, impedindo a viragem à esquerda por parte do trânsito que pretende aceder à Rua João Afonso. -----

--- Assim, na sequência do exposto o acesso à Rua João Afonso fica obstruído aos condutores que vêm da Rotunda, contribuindo conseqüentemente para o congestionamento da própria rotunda. -----

--- Esta situação é prevista e sancionada pelo actual Código da Estrada, Decreto-Lei número quarenta e quatro/dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro, no número um do artigo sessenta e nove “O condutor não deve entrar num cruzamento ou entroncamento, ainda que as regras de cedência de passagem ou a sinalização luminosa lho permitam, se for previsível que, tendo em conta a intensidade do trânsito, fique nele imobilizado, perturbando a circulação transversal.”.-----

--- **Proposta** -----

--- Como solução propõe-se a pintura de marca rodoviária designada por M dezassete b (área constituída e delimitada por linhas contínuas de cor amarela), vulgarmente designada por “caixa amarela”, em conformidade com o projecto rodoviário que se junta em anexo. -----

--- Com a presente proposta o tráfego de acesso à Rua João Afonso far-se-á com maior celeridade e fluidez.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sector de trânsito, devendo proceder-se à pintura de marca rodoviária designada por M dezassete b na intersecção da Avenida António Santos com a Rua João Afonso.-----

--- **SUSANA DA PIEDADE QUITÉRIO BATISTA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "TRÂNSITO PROIBIDO" (EXCEPTO RESIDENTES) EM ACESSO PRIVADO**-----

--- Foi presente uma carta de Susana da Piedade Quitério Batista solicitando autorização para a colocação de dois sinais de trânsito Proibido (Excepto Residentes) no acesso à sua habitação sita na Quinta do Loureiro, freguesia de Alcanede, Concelho de Santarém. ----

--- O **Sector de Trânsito** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Após deslocação ao local, o Sector de Trânsito não vê inconveniente na autorização para a colocação dos dois sinais verticais de trânsito proibido excepto moradores. -----

--- Tratando-se de propriedade privada (acesso), deverá ser o requerente a promover e a suportar os custos inerentes à colocação dos referidos sinais, no entanto deverá ser respeitado o Decreto Regulamentar vinte e dois-A/noventa e oito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Susana da Piedade Quitério Batista, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. ---

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE PARAGEM OBRIGATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DA RUA DR. MANUEL BRANCO COM A ESTRADA NACIONAL TRÊS**-----

--- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia do Vale de Santarém** solicitando a colocação de sinal “Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento” (B um – STOP), na Rua Dr. Manuel Branco, a fim de conferir prioridade de passagem aos veículos que circulam na Estrada Nacional três.-----

--- O **Sector de Trânsito** concordou com a satisfação do pedido, pois o preconizado vem no sentido de conferir a prioridade de passagem a quem transita na Estrada Nacional três, que entronca com a referida Rua Dr. Manuel Branco, ficando assim colmatada esta falta pois as intersecções vizinhas encontram-se em conformidade com o exposto. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado pela Junta de Freguesia do Vale de Santarém, procedendo à colocação do sinal em causa.-----

--- **PROCESSO CONDUCENTE À NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS**-----

--- Pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Catarina Lucas, da **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil seiscentos e dezassete, de dezassete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da informação número mil trezentos e noventa/dois mil e oito, de um

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

de Outubro e no âmbito do processo conducente à nomeação de Juízes Sociais, cumpre-me informar que responderam ao ofício número novecentos e cinquenta e dois mil e noventa e cinco e efectuaram nomeação as seguintes entidades: Casa do Povo do Pombalinho, Rotary Club de Santarém, Instituto Politécnico de Santarém, CRI-IDT Centro de Respostas Integradas do Ribatejo, Lar de Santo António da Cidade de Santarém, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Santarém, A FARPA, Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, Cáritas Paroquial de Tremês, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, Centro de Solidariedade Social de Nossa Senhora da Luz, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Santa Casa da Misericórdia de Pernes, Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. João II, Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, Associação Guias de Portugal, Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento cinquenta e dois, Núcleo Local de Inserção de Santarém, Centro de Saúde de Santarém e Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo.-----

--- Face ao exposto e para os devidos efeitos, sugere-se o envio da listagem com entidades e nomeados para o Conselho Superior de Magistratura.” -----

Entidades	Nomeados
Casa do Povo do Pombalinho	Maria de Fátima da Cruz Rodrigues
Rotary Club de Santarém	Manuel Henriques Bernardo Serra
Instituto Politécnico de Santarém	Vítor Manuel Alexandre
CRI-IDT	Cristina Manuela Dinis Cardoso Duarte
Lar de Santo António da Cidade de Santarém	Maria Emília Pinto de Matos Coelho Rufino
CPCJ	Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira
A Farpa	Rosa Maria Pereira Correia da Silva
ADSCS	Eliseu Manuel Nunes Raimundo e Anabela de Jesus Marques Soeiro Barreto
Cáritas Paroquial de Tremês	Sérgio Bento Dias
Santa Casa da Misericórdia de Santarém	Vítor Manuel Baeta da Graça
Santa Casa da Misericórdia de Alcanede	Fernando Manuel Frazão Azinheira

Microsoft Office Outlook.lnk **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

Centro S.S. Nossa Senhora da Luz	Alexandre Casaca Ferreira
APPACDM	Maria do Céu Gonçalves Dias
Santa Casa da Misericórdia de Pernes	Magda José Vidal Mendes
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. João II	Orlando Góis
Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém	Maria Emília de Sousa Galvão Cunha
Associação Guias de Portugal	Sandra Isabel Almeida Pinheiro
Corpo Nacional de Escutas	Maria da Glória do Couto Caldas e Gonçalo Cortez Simões Tavares Pereira
Núcleo Local de Inserção de Santarém	Cláudia Carmo Martins
Centro de Saúde de Santarém	Maria Manuela de Figueiredo Ponte Soares Lopes
Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo	Solene Pires Lopes e César Manuel Rosário Rei

--- A Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social, Dr.^a Elizabete Filipe emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Face ao exposto e considerando que as nomeações recebidas não perfazem as quarenta e cinco nomeações necessárias, sugiro que se adopte a metodologia aplicada em dois mil e seis ou seja, que a própria Assembleia Municipal nomeie os vinte e três elementos em falta.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de entidades e respectivos nomeados para o cargo de Juizes Sociais junto do Tribunal de Menores da Comarca de Santarém, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

--- **ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE DA AS – EMPRESA ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA.** -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Vereador Ricardo Gonçalves, na qualidade de **Presidente em exercício**, a Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso e Luís Batista e votos a favor do senhor Presidente em exercício e senhoras Vereadoras Lúcia Batalha e Luísa Mesquita aprovar o orçamento para o ano de dois mil e nove da AS – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA e remeter o assunto à Assembleia

- Municipal para conhecimento. -----
- Os senhores Presidente e Vereadores António Valente e Ricardo Martinho do Rosário não participaram na apreciação e votação do presente assunto. -----
- O documento em apreço dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento XI), dela fazendo parte integrante. -----
- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E NOVE DA SCALABISPORT - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL, EM E CONTRATO PROGRAMA**-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove da Scalabisport – Gestão de equipamentos e Actividades Desportivas, E.M. e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----
- Mais foi deliberado aprovar o **contrato-programa** a celebrar com a referida empresa municipal. -----
- Os senhores Vereadores Rui Barreiro, Ricardo Gonçalves e Luísa Mesquita não participaram na apreciação e votação deste assunto.-----
- Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos ficando anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XII e XIII).-----
- **CONCURSO PÚBLICO PARA A SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA A EMPRESA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, SA - PROPOSTA DE CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**-----
- Pela **Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente**, Dr.^a Luísa Féria, foi presente a informação número cento e trinta e sete, de trinta e um de Outubro último, do seguinte teor: -----
- “Na sequência da reunião do Júri do Concurso Público para Selecção de Parceiro Privado para a Empresa “A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A. – Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.”, realizada em dois de Julho de dois mil e oito, da qual se anexa a acta, em que foi deliberado a necessidade de solicitar a uma entidade

externa a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, venho expor o seguinte:

--- Considerando que se torna necessário recorrer a uma entidade para fazer a análise solicitada e que os senhores Consultores Alexandre Reis de Oliveira, José Rosa e José Ferreira Dias, tendo sido contactados, se mostraram disponíveis para efectuar a prestação de serviços de consultoria apresentando uma proposta conjunta para o efeito, a qual se anexa. -----

--- Considerando que o preço contratual apresentado na referida proposta é de vinte e um mil euros, acrescido de IVA à taxa em vigor e deduzido de IRS à taxa de vinte por cento, sendo que o valor será repartido por cada elemento, pelo valor de sete mil euros acrescido de IVA à taxa em vigor e deduzido de IRS, à taxa de vinte por cento. -----

--- Face ao exposto, propõe-se a V. Ex.^a:-----

--- As contratações das prestações de serviços de consultoria a Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira, José Domingos Maria Rosa e José Luís Ferreira Dias, pelo valor de sete mil euros, acrescido de IVA à taxa em vigor e deduzido de IRS, à taxa de vinte por cento para cada uma das contratações. -----

--- As condições de pagamento que foram acordadas com os prestadores de serviços serão:-----

--- O primeiro pagamento será feito pelo valor de cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa em vigor e deduzido de IRS, para cada uma das contratações. -----

--- O valor restante será pago em dois mil e nove, para cada uma das contratações.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS – Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente autorizando a contratação das prestações de serviços de consultoria a Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira, José Domingos Maria Rosa e José Luís Ferreira Dias, pelo valor de sete mil euros, acrescido de IVA, para cada uma das contratações, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- A acta da reunião do Júri do Concurso Público para Selecção de Parceiro Privado para a Empresa “A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A. – Empresa das

Águas de Santarém – EM, S.A.”, realizada em dois de Julho de dois mil e oito e a proposta conjunta para prestação de serviços de consultoria dão-se aqui por reproduzidas, ficando anexas à presente acta (documentos XIV e XV), dela fazendo parte integrante. -----

--- PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE JUNTAS DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-----

--- Pelo senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** foi presente a proposta número nove, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião dezoito de Junho de dois mil e sete e da Assembleia Municipal, na reunião de cinco de Julho de dois mil e sete, foi aprovado o novo protocolo de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho; -----

--- De acordo com o disposto no número três da Cláusula terceira, dos Protocolos de Delegação de Competências celebrados, “a realização de outros investimentos constantes das opções do plano e do orçamento municipais poderá ser também delegada na Junta de Freguesia, através da celebração de protocolos específicos para o efeito”, nos termos previstos na Cláusula quinze dos referidos Protocolos; -----

--- Nos termos do número um da referida Cláusula quinze, “a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de outros investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano, mas que se considerem mais vantajosos, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela Junta de Freguesia, que serão formalizados através de protocolos específicos, nos termos da minuta constante do Anexo IV” ao Protocolo; -----

--- No Orçamento do Município aprovado para dois mil e oito, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica quatro.vinte - Transferências entre Administrações, estão plasmados investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia, que para a sua execução, deverão ser objecto de protocolo específicos a celebrar entre a

Câmara e a Junta de Freguesia respectiva, nos termos supra referidos, previstos no Protocolo de Delegação de Competências; -----

--- Assim, em cumprimento do disposto no número três da Cláusula terceira e no número um da Cláusula quinze do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, aprovado pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do número seis do artigo sessenta e quatro e do artigo sessenta e seis, e pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três todos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro **tenho a honra de propor ao Executivo Municipal a aprovação dos protocolos específicos que se anexam, e cujas transferências de verbas já se encontram devidamente cabimentadas, e que são os seguintes:** -----

- * Freguesia de Alcanede – Pavimentação de Arruamentos em Alcanede; -----
- * Freguesia de Alcanhões – Calçada de Entre-Hortas;-----
- - Recuperação de Fontenários (Calçada de Entre-Hortas);-----
- - Recuperação de Fontenários (Rua Luís de Camões;-----
- * Freguesia de Pernes – Recuperação de Edifício e Relógio da Torre;-----
- - Arranjo Urbanístico do Largo da Penha de São Domingos; -----
- * Freguesia da Romeira – Arranjos Exteriores do Polidesportivo (Zonas Verdes/Parque de Estacionamento);-----
- * Freguesia de São Vicente do Paúl – Construção da Casa Mortuária;-----
- * Freguesia de Vale de Figueira – Saneamento e Pavimentação da Rua da Juncaleira;
- * Freguesia de Vaqueiros – Danos causados pelas intempéries; -----
- * Freguesia de Várzea – Aquisição de Terreno para construção de Polidesportivo.” -
- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** propôs ainda a aprovação dos seguintes protocolos específicos: -----
- * Freguesia de Vaqueiros – construção de ringue, polidesportivo e balneários; -----
- - Arranjo urbanístico de Vaqueiros – II fase -----

- Arruamentos diversos. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos específicos propostos pelo senhor Vereador Ricardo Gonçalves e que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos XVI a XXVIII), dela fazendo parte integrante. -----
- **PROPOSTA DE PROCEDIMENTO RELATIVO A CAUÇÕES PARA GARANTIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO** -----
- Pelo **Chefe da Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito** foi presente a informação número quatrocentos e seis, de dez do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----
- “No seguimento da proposta de procedimento apresentada pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente a trinta de Outubro último, a respeito de loteamentos/obras de urbanização, importa que o Departamento de Obras e Equipamentos, reconhecida a sua responsabilidade a nível da gestão da execução técnica das infra-estruturas, acompanhe o processo agora iniciado através da implementação de medidas complementares.-----
- Para análise e concepção do procedimento a adoptar, reuniram o senhor Vereador Ricardo Gonçalves, a Directora do Departamento de Obras e Equipamentos – Engenheira Inês Correia, o Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado – Dr. José António Torrão, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – Arquitecto Paulo Cabaço e o Chefe da Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito – Engenheiro João Paulo Coelho, propondo a apreciação do Executivo Municipal a aprovação das seguintes medidas, visando a prossecução dos mesmos objectivos: -----
- a) Que o percentual de caução inicial sobre bens imóveis, destinado a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização não ultrapasse os quinze por cento, relativamente ao valor total dos orçamentos para execução das mencionadas obras de urbanização.-----
- b) Que no decorrer das obras de urbanização, logo que ocorra a primeira redução de garantia bancária, seja o percentual correspondente à alínea anterior, sempre que

possível, imediatamente absorvido.-----

--- c) Que anualmente, sejam os urbanizadores vinculados à apresentação do cronograma financeiro relativo aos trabalhos por executar, a fim de que se possa aferir, por aplicação das regras legais e regulamentares relativas a revisões de preços, a necessidade de reforço do valor caucionado.-----

--- d) Em caso de aprovação superior, propõe-se a inclusão das presentes no Regulamento Municipal de Edificações Urbanas.”-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas propostas na informação atrás transcrita, no âmbito do procedimento relativo a caucões para garantia de obras de urbanização.-----

--- **PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS REFERENTES À ÉPOCA DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE**-----

--- Pelo Técnico Superior Luís Cordeiro, da **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo**, foi presente a informação número mil quinhentos e sessenta e cinco, de trinta de Outubro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “De acordo com o Regulamento de apoio ao associativismo desportivo, junto enviamos a proposta dos apoios financeiros a conceder aos Clubes e Associações Desportivas para a época desportiva dois mil e oito/dois mil e nove, bem como os critérios de ponderação dos vários Programas do Regulamento referido anteriormente.

--- Existiram alguns atrasos na entrega destes planos por parte dos clubes que condicionaram a análise dos apoios a conceder a cada clube, motivo pelo qual esta proposta só esta a ser apresentada agora.-----

--- Atendendo ao valor atribuído na época dois mil e sete/dois mil e oito e conforme previsto no orçamento para dois mil e oito, do valor total de apoio ao Associativismo Desportivo, seiscentos mil euros, não foram distribuídos nesta fase setenta e cinco mil euros que, tal como previsto no Regulamento, os clubes que obtenham apuramentos,

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

obviamente não previstos no início da época desportiva, serão novamente apoiados. O restante valor foi distribuído da seguinte forma:-----

--- Trezentos mil euros para a formação desportiva – actividade regular;-----

--- Duzentos mil euros para a competição desportiva não profissional; -----

--- Vinte e cinco mil euros para a organização de eventos desportivos. -----

--- Entendemos que a formalização destes apoios deve ser feita através da assinatura de contratos programa, de acordo com o disposto no artigo quinto do Decreto-lei quatrocentos e trinta e dois/noventa e um, de seis de Novembro. Este tipo de formalização na atribuição de apoios é, por nós entendida como essencial visto que, nesse contrato, estarão mencionadas todas as obrigações das entidades outorgantes, nomeadamente no que diz respeito aos relatórios de aplicação das verbas atribuídas e da colaboração gratuita nas iniciativas dinamizadas pela Câmara Municipal de Santarém. --

--- Assim, pelo atrás exposto e ao abrigo dos artigos sessenta e quatro, setenta e setenta e nove da Constituição da Republica Portuguesa, da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, da alínea f) do artigo treze da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro, dos artigos quarenta e seis e quarenta e sete da Lei número cinco/dois mil e sete de dezasseis de Janeiro, articulados com o Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois/noventa e um, de seis de Novembro, propomos a V. Ex.^a o agendamento em reunião do executivo para que este órgão aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Santarém:-----

Clubes e Associações	Formação Desportiva	Competição não Profissional	Eventos	Total 2008/09	Total 2007/08
Academia de Dança Scálabis	4.094,83 €	- €	- €	4.094,83 €	4.723,05 €
Associação Académica de Santarém	31.011,29 €	9.838,31 €	2.017,94 €	42.867,54 €	38.324,70 €
Associação de Dança Desportiva de Tremês	6.733,37 €	- €	- €	6.733,37 €	6.555,09 €
Ass. Recreativa e Cultural da Freg. de Almoster	- €	2.361,13 €	- €	2.361,13€	3.205,74 €

Microsoft Office Outlook.lnk ACTA N.º 27/2008
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

Associação de Karaté do Wado-Kai	4.726,94 €	5.189,89 €	1.121,08 €	11.037,91 €	10.287,24 €
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	3.647,60 €	5.908,42 €	336,32 €	9.892,34 €	8.082,85 €
Associação Recreativa Cultural Os Tricofaites	- €	1.336,07 €	- €	1.336,07 €	1.367,91 €
Ass. Est. Escola Superior Gestão de Santarém	- €	4.986,28 €	- €	4.986,28 €	4.360,92 €
Ass. Independente de Karaté do Wado-Ryu	6.382,52 €	2.790,72 €	672,65 €	9.845,89 €	11.005,40 €
Associação Popular de Alcanhões	782,02 €	2.712,73 €	448,43 €	3.943,18 €	3.311,93 €
Atlético Clube de Pernes	16.285,30 €	8.172,38 €	1.793,72 €	26.251,40 €	26.756,03 €
Casa do Benfica de Santarém	14.144,44 €	8.775,21 €	448,43 €	23.368,08 €	25.487,49 €
Centro de Convívio de Cult. e Desp Abitureiras	2.759,50 €	2.201,31 €	- €	4.960,81 €	7.603,46 €
Centro de Cultura e Desporto "O Alvitejo"	5.186,11 €	7.360,52 €	1.121,08 €	13.667,71 €	18.487,43 €
Centro de Cultura e Recreio Moçariense	8.300,23 €	7.318,00 €	672,65 €	16.290,88 €	17.165,95 €
Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira	502,05 €	- €	- €	502,05 €	- €
Centro de Karaté Amicale Santarém	7.532,51 €	7.866,18 €	1.793,72 €	17.192,41 €	19.419,42 €
Círculo Cultural Scalabitano	2.568,13 €	- €	- €	2.568,13 €	5.827,51 €
Clube de Andebol S. Vicentense	6.133,74 €	- €	- €	6.133,74 €	7.227,21 €
Clube de Canoagem Scalabitano	- €	3.354,55 €	336,32 €	3.690,87 €	2.758,58 €
Clube de Ténis de Santarém	5.690,05 €	4.564,36 €	2.130,04 €	12.384,45 €	9.310,60 €
Clube Desportivo Amiense	29.948,48 €	11.299,04 €	- €	41.247,52 €	50.693,06 €
Gimno Clube de Santarém	17.195,60 €	4.070,21 €	3.587,44 €	24.853,25 €	25.227,95 €
Grupo de Fut. dos Emp. no Com. de Santarém	17.137,72 €	22.070,68 €	1.569,51 €	40.777,91 €	40.888,64 €
Grupo de Futsal de Achete	2.509,07 €	6.989,42 €	- €	9.498,49 €	6.455,63 €
Hoquei Clube de Santarém	30.058,58 €	- €	2.466,37 €	32.524,95 €	31.954,86 €
Moçarria Aventura Clube	- €	- €	2.914,80 €	2.914,80 €	2.663,93 €
Rugby Clube de Santarém	25.851,41 €	20.309,50 €	- €	46.160,91 €	40.188,03 €
Scálabis – União de Veteranos de Santarém	- €	1.336,07 €	- €	1.336,07 €	- €
Santarém Basket Clube	23.390,18 €	28.063,81 €	448,43 €	51.902,42 €	36.472,25 €
Sociedade Recreativa Operária	3.490,72 €	- €	672,65 €	4.163,37 €	7.085,10 €
União de Veteranos da Ribeira de Santarém	- €	1.699,81 €	- €	1.699,81 €	1.729,66 €
União Desportiva de Santarém	10.472,87 €	- €	- €	10.472,87 €	38.901,72 €
União D. Rec. Cult. 1.º Maio - Casal da Charneca	3.002,85 €	1.689,90 €	- €	4.692,75 €	7.715,96 €
União Nacional Karaté-Do	8.656,75 €	5.826,28 €	- €	14.483,03 €	8.348,82 €
Vitória Clube de Santarém	1.805,14 €	10.289,32 €	- €	12.094,46 €	8.597,01 €
Ex UDS	- €	1.619,90 €	448,42 €	2.068,32 €	1.923,50 €
	300.000,00 €	200.000,00 €	25.000,00 €	525.000,00 €	545.199,47 €

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de apoios financeiros aos clubes e associações desportivas, referentes à época dois mil e oito/dois mil e nove, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- NOVO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES, EM QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

--- Pelo senhor **Vereador António Valente** foi presente a proposta número um, de dez de Dezembro, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. As freguesias de Abrã e de Amiais de Baixo pertencem à área de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Pernes;-----

--- Dois. Existe uma distância considerável entre o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pernes e as referidas freguesias;-----

--- Três. Foi constituído a título experimental, um Posto avançado de Bombeiros em Amiais de Baixo com vista a intervenções no combate a incêndios; -----

--- Quatro. Durante a vigência do presente Protocolo registaram-se várias ocorrências, nomeadamente situações de emergência, nas quais foram prestados primeiros socorros, bem como diversas ignições de incêndios, imediata e prontamente extintas. -----

--- Cinco. Há necessidade de prolongar por mais algum tempo os serviços de primeiros socorros prestados por uma Ambulância de Socorro nas aludidas freguesias, e que é vontade da população que isso aconteça; -----

--- Seis. Este serviço presta um auxílio mais rápido e eficaz, e que tem uma maior capacidade de resposta em situações aflitivas e de emergência.-----

--- Sete. A acção dos Bombeiros rege-se por uma perspectiva solidária, humanitária e de enorme sentido cívico; -----

--- Oito. Os Bombeiros Voluntários de Pernes iniciaram uma acção de recrutamento de voluntários no sentido de mais eficazmente assegurarem o serviço; -----

--- Nove. Ainda não é possível, neste momento, assegurar o funcionamento deste posto com o pessoal recrutado;-----

--- Dez. As partes estão a desenvolver esforços para conseguirem a instalação definitiva e os meios voluntários suficientes ao bom funcionamento do posto, tendo já sido

realizadas reuniões com vista ao estudo da viabilidade de aquisição de edifício a construir em terreno propriedade do Centro de Dia dos Amiais de Baixo, cuja concretização se espera ocorrer a breve prazo.-----

--- Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal de Santarém, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro e do artigo sessenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o seguinte:-----

--- A celebração de um novo aditamento ao Protocolo inicialmente celebrado a quatro de Julho de dois mil e sete entre a Câmara Municipal de Santarém e os Bombeiros Voluntários de Pernes, nos termos da minuta que segue em anexo à presente proposta.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Santarém e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, a quatro de Julho do ano findo, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento XXIX).-----

--- **PROJECTO DE LEVANTAMENTO E VALORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – REDE VIÁRIA – APROVAÇÃO DOS VALORES A INSCREVER EM INVENTÁRIO**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número trezentos e trinta e cinco, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A fim de serem submetidos a aprovação da Câmara Municipal, os valores de avaliação da Rede Viária das freguesias de Salvador e São Nicolau, de Santarém, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, junto se envia a V. Ex.^a o relatório de avaliação emitido pelo Grupo de Trabalho com competência na área e designado para o efeito (Divisão de Infraestruturas, Viação e Trânsito) e Sector de Estudos e de Sistemas de Informação Geográfica/Divisão de Ordenamento do

Território). -----

--- Notamos que o projecto envolve as quatro freguesias do concelho. Ao Grupo de Trabalho foi possível, apenas, concluir as duas freguesias acima citadas por falta de recursos tanto materiais como humanos, pelo que as freguesias de Marvila e Santa Iria da Ribeira de Santarém, passarão a integrar o projecto de dois mil e nove.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de avaliação da rede viária das freguesias de Salvador e São Nicolau, em conformidade com o relatório de avaliação apresentado pelo Grupo de Trabalho nomeado para o efeito e que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (Documento XXX), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROJECTO DE LEVANTAMENTO E VALORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – ESPAÇOS VERDES, JARDINS E ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO – APROVAÇÃO DOS VALORES A INSCREVER EM INVENTÁRIO**

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número trezentos e trinta e sete, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A fim de serem submetidos a aprovação da Câmara Municipal, os valores de avaliação dos Espaços Verdes, Jardins e Espaços de Jogo e Recreio das quatro freguesias da Cidade, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, junto se envia a V. Ex.^a os relatórios de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal (CAPIM), nomeada para o efeito. -----

--- Este projecto teve, também, a colaboração da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano que procedeu ao levantamento dos bens a inventariar, conforme mapas e plantas temáticas e de localização, em anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de avaliação dos Espaços Verdes, Jardins e Espaços de Jogo e Recreio das Freguesias de Salvador, São Nicolau,

Marvila e Santa Iria da Ribeira de Santarém, em conformidade com o relatório de avaliação apresentado pelo Grupo de Trabalho nomeado para o efeito e que se dá aqui por reproduzido, ficando anexo à presente acta (Documento XXXI), dela fazendo parte integrante. -----.

--- APROVAÇÃO DOS VALORES DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO E PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM), A INSCREVER EM INVENTÁRIO -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número trezentos e trinta e oito, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A fim de serem submetidos a aprovação da Câmara Municipal, os valores de avaliação dos imóveis municipais recentemente avaliados (Mercado Municipal e Cemitério dos Capuchos), nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, junto se envia a V. Ex.^a os relatórios de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal (CAPIM), nomeada para o efeito, por deliberação do executivo na reunião de vinte de Maio de dois mil e dois, com as alterações introduzidas pelas deliberações das reuniões de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e dezanove de Junho de dois mil e seis, respectivamente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de avaliação do Mercado Municipal e Cemitério dos Capuchos propostos pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, em conformidade com os relatórios de avaliação que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (Documento XXXII), dela fazendo parte integrante. -----

--- RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número trezentos e trinta e

nove, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Junto se envia a V. Ex.^a os Relatórios de Avaliação dos imóveis destinados a equipamentos de utilização colectiva que foram avaliados pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal (CAPIM), nomeada para o efeito na reunião do Executivo em vinte de Maio de dois mil e dois, com as alterações introduzidas pelas deliberações do Executivo nas reuniões de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e dezanove de Junho de dois mil e seis, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de avaliação de bens imóveis destinados a equipamentos de utilização colectiva, em conformidade com o quadro resumo constante na informação número cento e dezassete, de trinta de Outubro último, apresentada pela Comissão de Avaliação do Património Municipal, que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento XXXII).-----

--- **CANCELAMENTO DO SEGUNDO ATELIÊ DE PALEOBIOLOGIA HUMANA: INICIAÇÃO À OSTEOARQUEOLOGIA**-----

--- Pelo Técnico Superior de Arqueologia, António José Matias, da **Divisão de Património, Arquivo e Bibliotecas**, foi presente a informação número quatrocentos e onze, de doze de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No decorrer da abertura de uma vala de saneamento, efectuada na segunda-feira (dez de Março de dois mil e oito), que circunda a futura rotunda no Largo do Convento de São Domingos (obra integrada nos trabalhos de reabilitação urbana da Rua do Mercado e Avenida do Brasil), foram identificados entre vinte a vinte e cinco novos enterramentos da necrópole que se encontra em fase de escavação arqueológica e antropológica. Esta nova realidade funerária, somada ao efectivo já conhecido e, em

parte, já escavado, vem aumentar o número de indivíduos ali inumados para cerca de oitenta a oitenta e cinco.-----

--- Tendo em conta, em primeiro lugar, que esta intervenção arqueológica tem carácter de urgência de modo a poder disponibilizar o local para a implantação da futura rotunda na obra supramencionada e, por outro lado, face a esta nova realidade do aumento do número de efectivos a escavar, colocamos à consideração de V. Ex.^a o cancelamento do Segundo Ateliê de Paleobiologia Humana: Iniciação à Osteoarqueologia”, que iria realizar-se entre vinte e quatro e vinte e oito de Março do corrente ano. Justifica-se esta acção pelo facto de que uma interrupção de uma semana nos trabalhos em curso poder provocar eventuais e inevitáveis atrasos para a referida obra. Propomos também que sejam accionadas todas as *démarches* necessárias de modo a cancelar esta actividade, nomeadamente, informar o Gabinete de Relações Públicas e Comunicação do sucedido para que seja emitido um comunicado público, devolver o valor da inscrição aos participantes, cancelar os seguros de acidentes pessoais e a reserva efectuada para a utilização do auditório da Casa do Brasil e respectivos equipamentos multimédia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o cancelamento do segundo ateliê de paleobiologia humana: Iniciação à Osteoarqueologia, devendo agir-se em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, devolvendo o valor da inscrição aos participantes. -----

--- ENCARGOS COM A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e quarenta e sete, de catorze de Setembro último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número mil e quarenta e sete, de quinze de Julho de dois mil e oito e no âmbito da abertura de novos espaços de apoio ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular para o primeiro ciclo do ensino básico e da componente de apoio à família para o pré-escolar, propõe-se a transferência de verbas

para o “Inatel” e “Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau”, pretendendo-se desta forma compensar os consumos correntes de água e electricidade inerentes.” -----

--- Esta verba, conforme consta de proposta no quadro anexo e definida de acordo com a utilização, abrange os meses de Setembro a Junho inclusive, perfazendo um total mensal de trezentos euros e um total para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, de três mil euros, sendo para o ano civil de dois mil e oito de mil e duzentos euros (Setembro a Dezembro) e para o ano civil de dois mil e nove de mil e oitocentos euros (Janeiro a Junho).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência das verbas para o Inatel e Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau, referentes a encargos com a utilização de instalações, em conformidade com os quadros que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos XXXIV a XXXVI), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ENCARGOS COM AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS COLOCADOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e noventa e quatro, de dezassete de Outubro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o previsto no Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Santarém e as Juntas de Freguesia, vimos por este meio apresentar os encargos relativos à colocação de Auxiliares de Serviços Gerais nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove. -----

--- Estas auxiliares asseguram os serviços de:-----

--- - Fornecimento de refeições. -----

--- - Apoio no prolongamento de horário no pré-escolar e actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico. -----

--- - Limpeza dos espaços.-----

--- - Transporte dos alunos.-----

--- O pagamento a estas Auxiliares de Serviços Gerais é efectuado pelas Juntas de Freguesia e posteriormente reembolsado pelo Município, após apresentação dos respectivos comprovativos de despesa. -----

--- Desta forma e com base nos quadros em anexo (quadro I), o encargo estimado a pagar mensalmente às Juntas de Freguesia de vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos. -----

--- Estima-se um encargo total para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove de duzentos e setenta e dois mil quinhentos e treze euros e setenta e dois cêntimos, sendo trinta e seis mil duzentos e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos para o pré-escolar e duzentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos para o primeiro ciclo do ensino básico (quadro III), dividido por Juntas de Freguesia e para o ano civil dois mil e oito no valor total de cento e nove mil e cinco euros e quarenta e nove cêntimos sendo catorze mil quinhentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos para o pré-escolar e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos para o primeiro ciclo do ensino básico e para o ano civil dois mil e nove no valor total de cento e sessenta e três mil quinhentos e oito euros e vinte e três cêntimos sendo vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos para o pré-escolar e cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos para o primeiro ciclo do ensino básico (quadro II).”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos relativos à colocação de auxiliares de serviços gerais nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. --

--- Os quadros referidos na informação dão-se aqui como reproduzidos, ficando anexos à presente acta (documentos XXXVII a XXXIX), dela fazendo parte integrante. -----

--- **APOIO NO TRANSPORTE DE CRISTINA MAFRA – VALE DE SANTARÉM**
– LISBOA -----

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e noventa e um, de dezassete de Outubro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “A aluna **Cristina Filipa Bento Mafra** está matriculada no Instituto Jacob Rodrigues Pereira, no Nível II – terceiro ano, fora da escolaridade obrigatória. Esta aluna apresenta deficiência auditiva profunda, como comprovam declarações médicas constantes do seu processo. No concelho de Santarém, não existe qualquer estabelecimento de ensino para alunos deficientes auditivos cuja deficiência os impede de frequentar o ensino regular. --

--- O encarregado de educação, à semelhança dos anos anteriores, solicitou a comparticipação da Câmara Municipal de Santarém no transporte. -----

--- Mais informo que o passe da C.P. terá um valor de cerca de cento e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos (com base nos recibos do mês de Outubro), pelo que o Município terá um encargo mensal de aproximadamente cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos, que deverá ser pago mediante a entrega do respectivo comprovativo mensal na Secção de Contabilidade, prevendo-se o encargo total para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove de quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos.

--- Sendo para efeitos de cabimentação:-----

--- Dois mil e oito - Outubro a Dezembro - duzentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos -----

--- Dois mil e nove - Janeiro a Junho - trezentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos-----

--- Face ao exposto coloco à consideração superior a atribuição do apoio à aluna Cristina Filipa Bento Mafra, no valor de quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos/ano, após a respectiva cabimentação, com base no artigo quarto, número quatro, ponto quatro.dois alínea b) do Regulamento de Transportes Escolares do Município de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte da aluna no ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, que deverá ser pago mediante a entrega do respectivo comprovativo mensal, prevendo-se o encargo total de quinhentos e

vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos. -----

--- AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS/MATERIAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO -----

--- Pela **Chefe da Divisão de Educação** foi presente a informação número oitocentos e sessenta e quatro, de nove de Junho último, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito das competências previstas para o município em matéria de educação e tendo por horizonte a transferência de novas competências para as autarquias relativas aos primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico a partir de Janeiro de dois mil e nove, de acordo com o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito, de vinte e oito de Julho, apresenta-se a proposta de cabimentação dos seguintes impressos/materiais, de forma a que os mesmos possam ser reembolsados pelo Município aos Agrupamentos, de forma atempada: -----

--- - Boletins de matrícula/alunos – pré-escolar e primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico;-----

--- - Boletins do SASE/alunos – pré-escolar e primeiro, segundo e terceiros ciclos do ensino básico;-----

--- - Livros de ponto/turmas - primeiro, segundo e terceiros ciclos do ensino básico;-----

--- - Capas para processos de alunos - pré-escolar e primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico. -----

--- Neste contexto clarificam-se e uniformizam-se os procedimentos e sugere-se a cabimentação de um valor global estimado de oito mil duzentos e treze euros – Iva incluído (ver quadro anexo). De notar que os impressos acima referidos são os de modelo exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos com a aquisição dos impressos em causa, no montante global estimado de oito mil duzentos e treze euros. -----

--- O quadro referido na informação dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à

presente acta (documento XL), dela fazendo parte integrante. -----

**--- TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE –
 TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quinhentos e setenta e dois, de dez do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “É competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respectivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de Setembro. -----

--- À semelhança de anos lectivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das juntas de freguesia para efectivar este serviço, conforme protocolo recentemente assinado. -----

--- Considerando que as Juntas de Freguesia já iniciaram o serviço no início do ano lectivo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respectivas verbas o mais célere possível. -----

--- Em anexo segue o mapa de custos dos transportes efectuados pelas juntas de freguesia. Para a elaboração do mapa teve-se em conta os dados fornecidos pelas juntas de freguesia (número de quilómetros e número de crianças transportadas), número de dias úteis de aulas e valor do quilómetro estabelecido na tabela da Antral em anexo. De referir que, com a actualização da Tabela da ANTRAL, o valor protocolado (cinquenta e um cêntimos/quilómetro) é inferior ao actual (cinquenta e oito cêntimos).-----

--- Sendo para efeitos de cabimentação:-----

--- Ano de dois mil e oito – Setembro a Dezembro – cinquenta e um mil oitocentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

--- Ano de dois mil e nove – Janeiro a Junho – setenta e nove mil duzentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos. -----

--- Coloco à consideração de V. Ex^a. a transferência para as juntas de freguesia do valor total de cento e trinta e um mil e trinta e quatro euros e setenta e sis cêntimos.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência para as Juntas de Freguesia do valor total de cento e trinta e um mil e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, referente a transportes escolares, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita e de acordo com o mapa que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento XLI), dela fazendo parte integrante. -----.

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO –
TRANSPORTE DE CRIANÇAS PELA ENTIDADE O VIGILANTE** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e sessenta e quatro, de treze de Outubro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “É competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respectivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de Setembro. -----

--- A instituição “O Vigilante” transporta alunos que frequentam a instituição para a Escola do ensino básico número um de Advagar. -----

--- Considerando que a instituição já efectuou o serviço, verifica-se a necessidade de receber as respectivas verbas o mais célere possível. -----

--- Em anexo segue o mapa de custos dos transportes efectuados pela instituição “O Vigilante”. Para a elaboração do mapa teve-se em conta os dados fornecidos pela instituição (número de quilómetros e número de crianças transportadas), número de dias úteis de aulas e valor do quilómetro estabelecido na tabela da Antral em anexo. De referir que, com a actualização da Tabela da Antral, o valor protocolado (cinquenta e um cêntimos/quilómetro) é inferior ao actual (cinquenta e quatro cêntimos/quilómetro). -----

--- Sendo para efeitos de cabimentação:-----

--- Ano de dois mil e sete – Setembro a Dezembro – dois mil duzentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos.-----

--- Ano de dois mil e oito – Janeiro a Junho – três mil seiscentos e vinte e oito euros e

oitenta cêntimos. -----

--- Coloco à consideração de V. Ex.º. a transferência para a Instituição “O vigilante”, do valor total de cinco mil novecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência de cinco mil novecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos para a Instituição “O Vigilante”, referente ao transporte de alunos para a Escola do ensino básico número um de Advagar, no ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E OITO/DOIS MIL E NOVE – TRANSPORTE DE CRIANÇAS PELA ENTIDADE O VIGILANTE** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quinhentos e setenta e um, de três do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “É competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respectivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de Setembro. -----

--- A instituição “O Vigilante” transporta alunos que frequentam a instituição para a Escola do ensino básico número um de Advagar. -----

--- Em anexo segue o mapa de custos dos transportes efectuados pela instituição “O Vigilante”. Para a elaboração do mapa teve-se em conta os dados fornecidos pela instituição (número de quilómetros e número de crianças transportadas), número de dias úteis de aulas e valor do quilómetro estabelecido na tabela da Antral em anexo.-----

--- Sendo para efeitos de cabimentação:-----

--- Ano de dois mil e oito – Setembro a Dezembro – seiscentos e trinta e um euros e quatro cêntimos.-----

--- Ano de dois mil e nove – Janeiro a Junho – novecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos.-----

--- Coloco à consideração de V. Ex.ª. a transferência para a Instituição “O vigilante”, do valor total mil quinhentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência de mil quinhentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos para a Instituição “O Vigilante”, referente ao transporte de alunos para a Escola do ensino básico número um de Advagar, no ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove.

--- **ENCARGOS COM TRANSPORTE TEMPORÁRIO DE CRIANÇAS PARA REFEIÇÕES EM AMIAIS DE BAIXO – ANO CIVIL DOIS MIL E OITO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil duzentos e setenta e sete, de oito de Setembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência da informação número mil duzentos e setenta e cinco, de oito de Setembro relativa à utilização temporária de instalações durante a intervenção aos espaços de refeitório, propôs-se ao Clube Desportivo Amiense que assegurasse o transporte das crianças para o espaço de refeitório, sito temporariamente, na Associação Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo. -----

--- Face ao exposto apresento a estimativa dos encargos previstos com as deslocações da entidade transportadora enquanto permanecerem as necessidades, sendo que o prazo limite é o final do primeiro período lectivo. -----

--- Esta verba, conforme consta de estimativa proposta no quadro anexo, abrange os meses de Setembro a Dezembro inclusive, perfazendo um total de trezentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos, tendo como base o número de dias efectivos de aulas e o valor de trinta e nove cêntimos/quilómetro para o ano civil de dois mil e oito estipulado pela Portaria trinta-A/dois mil e oito, de dez de Janeiro, de acordo com a alínea a) do número nove. -----

--- Nestes termos sugiro o cabimento destes encargos, de acordo com os quadros em anexo e com os respectivos comprovativos (a enviar posteriormente).” -----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte de crianças pelo Clube Desportivo Amiense, para o espaço sito temporariamente na Associação Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo, enquanto decorre a intervenção nos espaços de refeitório, no montante global de

trezentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos. -----

--- **REFEIÇÕES DA ALUNA MARIA IRENE DA SILVA LIMA NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLO ALEXANDRE HERCULANO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quinhentos e trinta e cinco, de vinte e sete de Outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo esta Divisão sido contactada por parte do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, relativamente à integração da aluna Maria Irene da Silva Limas na Unidade de Apoio à Multideficiência sediada na Escola Básica do segundo e terceiro ciclos Alexandre Herculano, somos a informar que esta criança é portadora de necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, situação que implica o fornecimento de refeições na referida escola. -----

--- Mais se informa que esta criança deixará de almoçar às terças e quintas-feiras na escola de origem (Escola Básica do segundo e terceiro ciclos número um de Salvador) e passará a usufruir de almoço na Escola Básica dos segundo e terceiro ciclos Alexandre Herculano. -----

--- Nestes termos apresenta-se estimativa de encargos destas refeições, com a seguinte distribuição: -----

	Dias úteis	Encargos (1,68 €/refeição)
Ano 2008	23	38,64 €
Ano 2009	52	87,36 €
Total 2008/2009	75	126,00 €

--- Face ao exposto solicita-se a cabimentação de cento e vinte e seis euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento das refeições à aluna Maria Irene da Silva Lima, no montante global de cento e vinte e seis euros. -----

--- **SUBSÍDIO DE RENDA – ANA TERESA PEREIRA GRAÇA MENINO –**

PRACETA JAIME CORTESÃO, LOTE OITO. PRIMEIRO ANDAR DIREITO, FREGUESIA DE MARVILA-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil seiscentos e cinquenta e um, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Ana Teresa Pereira Graça Menino residente na Praceta Jaime Cortesão, lote oito, primeiro andar direito, na Freguesia de Marvila, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento de Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- Trata-se de um casal, com dois filhos menores. A requerente encontra-se desempregada, sendo a única fonte de rendimento da família o vencimento do companheiro. O agregado apresenta um rendimento mensal *per capita* no valor de cento e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos e paga de renda mensal trezentos e cinquenta euros. A família consegue suportar os encargos por ter apoio de familiares. -----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, durante cinco meses e cento e vinte e cinco euros no sexto mês (apoio máximo mil euros), a ser pago directamente ao proprietário, como forma de apoiar a requerente na reorganização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e setenta e cinco euros/mês, durante cinco meses e cento e vinte e cinco euros no sexto mês, a ser pago directamente ao respectivo proprietário, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

SUBSÍDIO DE RENDA – GRACIETE HENRIQUES CARRILHO – RUA FREI LUÍS DE SOUSA, NÚMERO CINQUENTA E QUATRO, RÉ-DO-CHÃO, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil quatrocentos e oitenta e oito, de dezasseis de Outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Graciete Henriques Carrilho, divorciada, residente na Rua Frei Luís de Sousa, número cinquenta e quatro, rés-do-chão, na Freguesia de São Nicolau, vem solicitar apoio no pagamento das rendas em débito, num total de mil seiscentos e cinquenta euros (renda mensal de duzentos e setenta e cinco euros vezes seis meses). -----

--- Trata-se de um agregado familiar monoparental mãe e duas filhas menores, de onze e oito anos. O pai das filhas não está a dar qualquer apoio económico, e encontra-se no estrangeiro, estando a decorrer processo de regulação do poder paternal. A requerente trabalha no Santarém Hotel, tendo um rendimento per capita de cento e oitenta e um euros. Tem mostrado interesse em resolver a situação, pelo que com alguma regularidade, tem entregue quantias à proprietária da habitação para abater no valor da dívida.-----

--- Assim e de acordo com artigo nono do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de mil euros (valor máximo de subsídio), a pagar directamente à proprietária, Luciana Baeta Martins Nunes, como forma de apoiar a requerente na reorganização da sua situação económica.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros, a ser pago directamente à respectiva proprietária, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO DE RENDA – LEONOR SANTOS – CALÇADA DA JUNQUEIRA, NÚMERO TRINTA E QUATRO, RÉSDO-CHÃO DIREITO, FREGUESIA DE MARVILA** -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil seiscentos e sessenta e dois, de vinte do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Leonor Santos, residente na Calçada da Junqueira, número trinta e quatro, rés-do-chão direito, na Freguesia de Marvila, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais

Desfavorecidos.-----

--- Trata-se de um agregado familiar monoparental mãe e duas filhas menores, com um encargo mensal da renda da habitação no valor de trezentos e setenta e cinco euros e com um rendimento per capita de duzentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos. A requerente reformada por invalidez, com uma pensão mensal no valor de duzentos e noventa e um euros e cinco cêntimos, mais cento e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos de complemento de dependência. O pai dos menores paga cento e cinquenta euros mensais de pensão de alimentos e de acordo com a regulação do poder paternal assume metade das despesas de carácter extraordinário, nomeadamente as escolares e médicas. -----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos mensais, durante cinco meses e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos no sexto mês (apoio máximo de mil euros), a ser pago directamente ao proprietário, como forma de apoiar a requerente na organização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos/mês, durante cinco meses e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos no sexto mês, a ser pago directamente ao respectivo proprietário, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO DE RENDA – MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO LOPES TOMÉ**-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil quinhentos e cinquenta e um, de vinte e nove de Outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Maria dos Anjos da Conceição Lopes Tomé, residente na Rua Nuno Velho Pereira, número oito, segundo direito, na Freguesia de Marvila, vem solicitar apoio no pagamento das rendas em débito, num total de dois mil quatrocentos e cinquenta euros (renda mensal de trezentos e cinquenta vezes sete meses).-----

--- Trata-se de um agregado familiar monoparental, mãe e um filho dois anos. A

requerente actualmente trabalha num consultório médico, tendo um rendimento per capita de trezentos e oito euros e noventa e oito cêntimos. A situação de rendas em débito vem na sequência de um período longo de desemprego, que levou à dificuldade no pagamento das mesmas. Tem mostrado interesse em resolver a situação, pelo que com alguma regularidade, tem entregue quantias à proprietária da habitação para abater no valor da dívida. -----

--- Assim e de acordo com artigo nono do Regulamento de Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de mil euros (valor máximo de subsídio), a pagar directamente à proprietária, Maria Ernestina Morais Ferreira de Barros Dias, como forma de apoiar a requerente na reorganização da sua situação económica.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil euros, a ser pago directamente à respectiva proprietária, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO DE RENDA – MARIA FERNANDA SILVA – RUA DO ANJINHO, NÚMERO TREZE, OUTEIRINHO, FREGUESIA DE SÃO SALVADOR** -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil seiscentos e cinquenta e quatro, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Maria Fernanda Silva, residente na Rua do Anjinho, treze - Outeirinho, na Freguesia de São Salvador, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento de Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- Trata-se de uma pessoa sozinha, com um rendimento mensal de trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos. Tem um encargo mensal com a renda de duzentos e cinquenta euros, tendo de recorrer ao apoio da filha, para fazer face às restantes despesas, nomeadamente a nível da saúde. Actualmente encontra-se de baixa, por ter facturado o braço direito. -----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor total de setecentos e cinquenta

euros, a ser pago durante seis meses com o montante mensal de cento e vinte e cinco euros, a ser pago directamente ao proprietário, como forma de apoiar a requerente nesta fase em que se encontra de baixa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e vinte e cinco euros/mês, durante seis meses, no valor total de setecentos e cinquenta euros a ser pago directamente ao respectivo proprietário, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **SUBSÍDIO DE RENDA – MATILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA – RUA DA PONTINHA, NÚMERO DEZ, SEGUNDO ANDAR ESQUERDO, FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil setecentos e doze, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Matilde da Conceição Pereiro, residente na Rua da Pontinha número dez, segundo esquerdo, na Freguesia de São Salvador, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento de Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- Trata-se de uma pessoa sozinha, reformada por invalidez, com um rendimento mensal per capita no valor de trezentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos, com um encargo mensal com a renda de oitenta e dois euros. -----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor total de duzentos e quarenta e seis euros, a ser pago durante seis meses com o montante mensal de quarenta e um euros, a ser pago directamente ao proprietário, como forma de apoiar a requerente na organização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de duzentos e quarenta e seis euros, durante seis meses, com o montante mensal de quarenta e um euros, a ser pago directamente ao respectivo proprietário, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- SUBSÍDIO DE RENDA – RAUL MANUEL DA CONCEIÇÃO VIEIRA MONTÊS – RUA DAS OLIVEIRAS, NÚMERO DOZE, RÉS-DO-CHÃO, FREGUESIA DE SÃO SALVADOR-----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número mil quinhentos e setenta e oito, de três do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Raul Manuel da Conceição Vieira Montês, residente na Rua das Oliveira número doze, rés-do-chão, na Freguesia de São Salvador, vem solicitar apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, de acordo com o Regulamento de Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

--- Trata-se de um casal, beneficiário de Rendimento Social de Inserção, com prestação mensal de duzentos euros e sessenta e oito cêntimos, tendo ao seu encargo um neto menor, recebendo um subsídio de acolhimento familiar no valor de trezentos e catorze euros e seis cêntimos, perfazendo um rendimento mensal per capita de cento e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. A família paga uma renda mensal no valor de duzentos e vinte e cinco euros.-----

--- Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor total de seiscentos e setenta e cinco euros, a ser pago durante seis meses com o montante mensal de cento e doze euros e cinquenta cêntimos, a ser pago directamente ao proprietário, como forma de apoiar o requerente na reorganização da sua situação económica.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e doze euros e cinquenta cêntimos/mês, durante seis meses, no valor total de seiscentos e setenta e cinco euros, a ser pago directamente ao respectivo proprietário, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- LUSOFLORA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO-----

--- Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil cento e noventa e oito, de vinte e um de Agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Dando Cumprimento à indicação recebida de V. Exa., através da Chefe de Gabinete, reuni hoje Com a nova Direcção da APPP-FN Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, tendo estado presentes a senhora Presidente, Dr.^a Maria Helena e o senhor Vice Presidente, Engenheiro Orlando Carrilho, além da funcionária da Associação, Engenheira Paula Vilanova. -----

--- A Direcção da Associação pretende dar um novo incremento à Lusoflora, apostando seriamente na projecção da Exposição à escala Nacional e Internacional e nesse sentido introduziu algumas alterações no seu modelo organizativo, sendo de referir: -----

--- - Ao nível da relação com o público, o estabelecimento de condições de acesso gratuito à Lusoflora de todas as pessoas que imprimam os respectivos convites através da net; -----

--- - Ao nível institucional, o apoio do Ministério da Agricultura, cujo Ministro deverá inaugurar o evento;-----

--- - Ao nível programático a aposta na organização de um seminário centrado nas questões da exportação; -----

--- - Ao nível da participação, a tentativa de conseguir alargar o número de presenças, quer da área dos produtores, quer de outras áreas mais institucionais, como por exemplo os Municípios. -----

--- Por outro lado, em termos de uma colaboração mais ampla, e a um prazo mais alargado, a nova Direcção da Associação gostaria de trabalhar com o Município no sentido do desenvolvimento de projectos ligados à qualidade de vida urbana, no seu campo específico, nomeadamente na organização de projectos como concursos de varandas floridas, ou de pequenos jardins particulares, ou outros que se venham a revelar de interesse. -----

--- Assim, e no que diz respeito à edição deste ano da Lusoflora e reiterando o conteúdo da informação número mil quinhentos e sete/dois mil e sete, de vinte e um de Novembro que enquadra a razão de ser do especial relacionamento do Município de Santarém com a Lusoflora, a APPP-FN coloca à consideração da Câmara Municipal de Santarém as

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

- seguintes possibilidades de colaboração: -----
- **CONVITES**-----
- Possibilidade de edição de convites gratuitos a todos os interessados que os queiram imprimir a partir do site do Município, com o logo do Município (a este respeito importa referir que quem se deslocar à Lusoflora sem convite, pagará um bilhete ao preço simbólico de um euro, do qual cinquenta por cento reverte para a Abraço, e os restantes cinquenta por cento se destinam a suportar as despesas com o controle de portas);-----
- **COMUNICAÇÃO**-----
- Possibilidade de estabelecimento de um link entre o site da Câmara e o da APPP-FN, o que permitiria o acesso cruzado às informações disponíveis em ambos; -----
- **CONCURSO DE JARDINAGEM** -----
- Apoio nos termos do ano transacto: Prémio do concurso, no valor de dois mil euros e colocação e retirada de terra para os jardins do concurso, no valor de mil duzentos e cinquenta euros. A este respeito, proponho a atribuição deste valor como subsídio;-----
- **PRESENÇA NA LUSOFLORA**-----
- A organização está em condições de oferecer o espaço, convidando a Autarquia a estar presente com um Stand que poderá ter objectivos de acolhimento de visitantes, divulgando a cidade (turísticos) e /ou outros, nomeadamente divulgação das obras em curso no campo dos jardins municipais (Jardim da Liberdade, Jardim da República, Jardim das Portes do Sol, Avenida Bernardo Santareno, etc.). -----
- Assim, coloco o assunto à consideração de V. Exa., que melhor decidirá, sendo que a atribuição de subsídio carece de aprovação em reunião do Executivo Municipal.” -----
- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil euros para a Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, organizadora do evento, para patrocínio do segundo prémio do concurso de jardinagem. -----
- **TRIATLO DO RIBATEJO** -----
- Pelo **Técnico Superior Carlos Coutinho** foi presente a informação número vinte e

sete, de vinte e nove de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de acordo entre a Câmara Municipal de Santarém e a Câmara Municipal de Alpiarça vai realizar-se uma prova da Taça de Portugal de Triatlo entre os concelhos de Alpiarça e Santarém no dia seis de Abril de dois mil e oito. -----

--- Esta prova, que designamos de Triatlo do Ribatejo, tem como objectivos a dinamização desta modalidade desportiva em grande expansão a nível Nacional, a promoção do desporto e dos Concelhos envolvidos no percurso da prova. -----

--- O percurso pensado é a realização da Partida com o sector de natação setecentos e cinquenta metros na Barragem dos Patudos, o de ciclismo (vinte quilómetros) entre Alpiarça e Santarém e o sector de corrida (cinco quilómetros) e Chegada da Prova em Santarém. -----

--- A prova será organizada e promovida pela Federação de Triatlo de Portugal e terá um custo de oito mil euros, verba que, por acordo, será suportada pelos dois concelhos. Assim, de acordo com as negociações entre as duas Autarquias, propomos que o Município de Santarém suporte cinco mil euros e o de Alpiarça três mil euros. -----

--- Em nossa opinião, esta prova tem todas as condições de se afirmar como uma grande prova no panorama Nacional constituindo-se no futuro como uma referência. -----

--- De referir que, por indicação da Federação, esta prova vai ser de controlo das selecções Nacionais da modalidade e por esta razão vai contar com a presença dos atletas olímpicos Vanessa Fernandes e Bruno Pais.” -----

--- A Câmara, em face da informação atas transcrita, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a realização da prova da Taça de Portugal de Triatlo entre os concelhos de Alpiarça e Santarém, no montante de cinco mil euros. -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E RECREATIVA E CULTURAL ALBERGARIENSE PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS** -----

--- Pelo Técnico Superior Carlos Coutinho foi presente a informação número cento e oito, de vinte e nove de Setembro último, do seguinte teor: -----

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

--- Considerando que: -----

--- Um - Incumbe ao Estado, em colaboração com as Autarquias, promover e apoiar técnica, material e financeiramente o desenvolvimento da prática desportiva; -----

--- Dois - É competência das Autarquias apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como a realização de investimentos nesses equipamentos; -----

--- Três - A Associação Recreativa e Cultural Albergariense é uma Associação que pode, com instalações desportivas de qualidade, desenvolver actividades desportivas promovendo a saúde e adopção de um estilo de vida saudável junto das crianças, jovens, adultos e idosos da Freguesia onde se insere; -----

--- Quatro - As condições das infra-estruturas onde desenvolvem as suas actividades não oferecem o mínimo de segurança aos seus utilizadores;-----

--- Cinco - Esta Associação obteve apoio financeiro da Junta de Freguesia de Almoester mas que é manifestamente insuficiente para a realização das obras a que se propõem; ---

--- Seis - A Associação tem fundos próprios para a realização das obras;-----

--- Sete - A beneficiação destas instalações desportivas colmata uma lacuna ao nível das instalações desportivas disponíveis para a população da Freguesia e tem o acordo da Junta de Freguesia de Almoester; -----

--- Oito - Conforme transmitido pelo presidente da direcção da associação, se a Autarquia não apoiar financeiramente este projecto, não é possível a realização das obras, perdendo-se assim uma oportunidade de beneficiar esta instalação desportiva e criar condições para uma prática desportiva com mais segurança e qualidade numa Freguesia com lacunas ao nível das instalações desportivas desta natureza; -----

--- Considero fundamental, e perfeitamente justificado, o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa e Cultural Albergariense correspondente a aproximadamente trinta e dois por cento do projecto, ou seja, sete mil euros. -----

--- Assim e caso esta informação obtenha o parecer favorável de V. Exa. deve ser cabimentado e sujeito a deliberação camarária.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de sete mil euros à Associação Recreativa e Cultural Albergariense, para obras de beneficiação nas respectivas instalações. -----

--- CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ DE PÓVOA DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA-----

--- Na sequência de um ofício do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz de Póvoa de Santarém, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de viatura para aquela Instituição, pelo valor de vinte mil seiscentos e oito euros, a **Divisão de Saúde e Acção Social** prestou a informação número mil setecentos e três, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho exarado no ofício vinte e cinco/dois mil e oito relativo ao assunto supra indicado, e nos termos da alínea b), número dois, do artigo quarto do Projecto de Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém, propõe-se que esta Autarquia apoie em dez por cento do Preço de Venda Total com IVA, que corresponde a dois mil e sessenta euros e oitenta cêntimos.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio ao Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz de Póvoa de Santarém, no montante de dois mil e sessenta euros e oitenta cêntimos, correspondente a dez por cento do preço da viatura. -----

--- FESTA DE HOMENAGEM E COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO DR. JOAQUIM DUARTE GONÇALVES ISABELINHA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número mil seiscentos e cinquenta e oito, de dezanove de Novembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “No próximo dia cinco de Dezembro o munícipe de Santarém, senhor Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha, médico oftalmologista, completa cem anos de vida.

Microsoft Office Outlook.Ink **ACTA N.º 27/2008**
Reunião de 15 de Dezembro de 2008

Nascido em Almeirim, onde passou a sua infância, fez o liceu em Santarém e terminou o curso de medicina em Coimbra no ano de mil novecentos e trinta e seis, sendo um talentoso futebolista da Académica e sócio número um da Briososa. -----

--- Sempre exerceu medicina em Santarém, prosseguindo um magistério cívico de incomparável altruísmo e abnegação em favor dos mais desprotegidos socialmente, tornando-se uma lenda viva e uma referência moral, em especial para as terras e gentes de Santarém, Coimbra e Almeirim, onde foi agraciado com as medalhas de ouro das cidades de Santarém e Almeirim. Este reconhecimento atingiu igualmente um carácter nacional com a condecoração de Comendador da Ordem Nacional de Mérito Civil (benemerência). -----

--- Com o intuito de prestar tributo ao médico oftalmologista ilustre que vive em Santarém, foi constituída uma Comissão Organizadora da Homenagem ao Dr. Joaquim Gonçalves Isabelinha, constituída pela Casa da Académica em Lisboa, Associação Académica de Coimbra. Associação Académica de Santarém e Grupo Guitarra e Canto de Coimbra do CCRS. -----

--- Neste sentido, no próximo dia oito de Dezembro, pelas doze horas e trinta minutos, esta Comissão vai realizar nos claustros do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, em Santarém, um almoço para festejar o aniversário do Ilustre médico e prestar-lhe igualmente uma grande homenagem, abrilhantada com momentos de animação musical com artistas convidados. -----

--- Neste quadro, a Comissão Organizadora, em ofício com registo de entrada número cento e nove mil seiscentos e sessenta e nove, de três de Novembro de dois mil e oito, solicita apoio institucional da Câmara Municipal de Santarém para se associar a esta homenagem, que para além do mais, se traduz também em apoio logístico e financeiro. -

--- No que diz respeito ao apoio logístico, e verificadas as necessidades em reunião realizada com a Comissão Organizadora, proponho que se apoie com a cedência de uma tela de protecção, equipamento de som e luz. Atendendo a que não dispomos destes equipamentos, proponho o aluguer a um prestador destes serviços, com um custo

estimado de mil euros, quantia para a qual solicito a respectiva cabimentação, Proponho também que se divulgue este evento nos meios próprios da Câmara Municipal de Santarém, sem custos adicionais. -----

--- Para suportar os custos com as refeições dos músicos e cantores convidados, (grupo de guitarras portuguesas, orfeão e rancho folclórico) que vão proporcionar a animação musical, aquisição de uma prenda e outras despesas, proponho a atribuição de um subsídio financeiro de mil e quinhentos euros, a serem transferidos para a Associação Académica de Santarém, membro desta Comissão Organizadora.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Relação de despachos e decisões finais proferidas, no mês de Novembro, no âmbito dos **processos de contra-ordenação** a decorrer na autarquia. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número três mil, do **Gabinete da Deputada Luísa Mesquita**, de vinte e sete de Novembro, remetendo cópia da resposta do Ministério da Educação à questão formulada pela Senhora Deputada relativamente à existência de diferentes níveis de escolaridade na mesma sala de aula colocando em causa o direito à qualidade do ensino.

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofícios números cento e trinta e oito a cento e quarenta e dois, de vinte e seis do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão ordinária, realizada em vinte e quatro de Novembro último, foram aprovadas as seguintes propostas:-----

* **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis** -----

* **Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e nove**-----

* **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem**-----

* **Protocolos específicos entre as Juntas de Freguesia Urbanas e o Município de Santarém** -----

- * Reorganização da empresa municipal Scalabisport.**-----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Ofício número vinte e seis mil setecentos e vinte e seis – duzentos e dois ac, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, datado de vinte e um do mês findo, remetendo cópia da questão formulada ao Governo pelo Deputado Bernardino Soares sobre a degradação do serviço de transporte entre Tomar e Lisboa. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia cinco de Janeiro de dois mil e nove, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----
- ENCERRAMENTO**-----
- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----
- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----
- **O PRESIDENTE** -----
- Francisco Flores _____
- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Lígia Batalha _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Luís Batista _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- António Valente _____

--- Ricardo Rosário _____